

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**



**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, Inciso II, § 1º c/c Art. 13, Inciso III da Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 012/2023.

**DEMANDANTE:** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**TIPO:** Inexigibilidade.

**REGIME:** Indireta por preço global.

**PUBLICAÇÃO:** 04 de janeiro de 2023.

**VALOR:** R\$ 42.000,00.

**OBJETO:** Contratação de Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Patrimonial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci - Ba.

**FORNECEDOR:**

W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA

ARACI-BA  
JANEIRO - 2023



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

**REQUISIÇÃO DE DESPESA**

Araci - Bahia, 03 de janeiro de 2023.

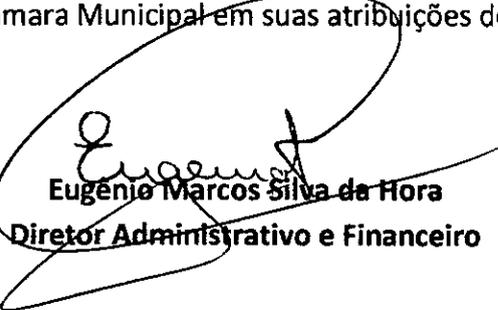
Da: Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Através da presente, solicito abertura de processo licitatório, para contratação da empresa W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.376/0001-52, com o objetivo de prestar os Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Patrimonial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci - Ba.

Faz-se necessária a realização de licitação para referida contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria em Gestão Patrimonial.

Tendo em vista a necessidade de profissional habilitado com capacidade técnica e vivência prática para assessorar a equipe da Câmara Municipal em suas atribuições de modo geral.

  
Eugênio Marcos Silva da Hora  
Diretor Administrativo e Financeiro



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

**Contratação de Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Patrimonial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci - Ba.**

**2. JUSTIFICATIVA:**

Os serviços específicos descritos possuem singularidade técnica, pois a sua execução requer conhecimentos específicos típicos das áreas da Gestão Pública, de forma adaptada às realidades de cada esfera pública. Assim, resta justificada a necessidade de contratação direta para prestar serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, visando buscar no mercado profissional capacitado e especializado, oficiando-se a W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.376/0001-52, para a prestação dos serviços, posto que se trata de empresa altamente conceituada no mercado da área pública, com profissionais éticos, íntegros, salvos de condutas que o desprestigiem ou desabone-os, pondo em questão a credibilidade e ética no mercado profissional, dando-se destaque ao fator confiança para a contratação. Desse modo, comprova-se a inviabilidade de competição, por tratar-se de notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança e talento, inexistindo condições de licitar através de um julgamento objetivo, tratando-se, na verdade de decisão discricionária da administração pública, calcada nos elementos e requisitos objetivamente informados nesta peça. Assim, com vistas ao cumprimento das exigências legais previstas nas legislações federal, estadual e municipal, a necessidade de contratação direta para o objeto acima citado bem como, constatando que existe disponibilidade de elementos orçamentários para contabilização da referida despesa, conforme informação de disponibilidade orçamentária anexa a esse termo de referência, solicita-se a contratação pelo período de 12(doze) meses.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Sugere-se a contratação por meio de procedimento de inexigibilidade, nos termos do art. 26, II da Lei nº. 8666/93, uma vez que estão presentes os requisitos ensejadores, quais sejam: serviço técnico especializado previsto no art. 13 da Lei nº. 8.666/93, serviço de natureza singular e profissional ou empresa de notória especialização;

No caso trata-se de serviço técnico profissional com as disposições previstas no art.25, II, combinado com o art. 13. III da Lei n. 8.666/93.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br](mailto:diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br)



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59de886a

#### 4. DA RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha recaiu na empresa W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA, em consequência especialização, no desempenho das atividades inerentes junto a outros Municípios, apresentou também toda a documentação (de regularidade do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ) e certidões de natureza afins (todos devidamente válidos), do atestado de capacidade técnica, além da sua disponibilidade e conhecimento técnico.

#### 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, tornando-se inviável a pesquisa de mercado, mas buscas em serviços similares não idênticos revela a base dos valores cobrados, sendo verificados em contratos firmados por outros municípios (em anexo), demonstram que o valor proposto esta de acordo com o mercado.

Em atenção, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o n.º 16.868.376/0001-52, para execução contratual em regime mensal, será no valor global de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, a ser paga em 12(doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)**.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- ✓ Consultoria especializada visando ao controle dos procedimentos administrativos para fins de parametrização dos procedimentos administrativos à luz das Resoluções e precedentes exarados pelos Órgãos de Controle Externo, especialmente Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União;
- ✓ Assessoramento no acompanhamento de procedimentos de fiscalização no âmbito dos órgãos administrativos de controle externo;
- ✓ Consultoria e Assessoria ao CONTRATANTE, por meio de contatos a serem formulados, através do chefe do Legislativo ou preposto por ele designado em horário normal de expediente, salvo emergências que justifiquem a demanda a extraordinária.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Disponibilizar todas as informações e documentos necessários à realização do trabalho;
2. Notificar a contratada qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

Av. 7 de Setembro, n.º 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br](mailto:diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br)



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59de886a

4. Fiscalizar a realização dos serviços, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato, sendo que o não atendimento sujeitará a contratada as penalidades e/ou generalidades prevista em Lei.

**8. DA FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Presidência da Câmara Municipal de Araci;

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

**9. DO PAGAMENTO:**

9.1. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota Fiscal, de acordo com os serviços efetivamente executados pela Contratada, a pedido da Contratante e mediante a apresentação da Prova de Regularidade para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º, Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF e Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual, Municipal e Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) bem como, a Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho.

9.2. A Contratante terá até 10 (dez) dias úteis a partir da data de emissão da Nota Fiscal, para a instrução e efetivo pagamento.

9.3. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do prestador de serviços, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias abaixo:

Órgão/Unidade: 01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Atividades: 1.31.001.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos: 15000000

**11. DA VIGÊNCIA DO CONTATO:**

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br](mailto:diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br)



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8e-abcf-268e59de886a

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

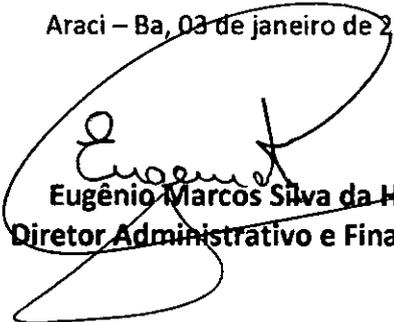
Serão estabelecidas as sanções aplicáveis à empresa contratada no caso da não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual.

## 13. DA DOCUMENTAÇÃO REQUISITADA:

A empresa apresentou os seguintes documentos em anexo:

- 13.1.1. Contrato social;
- 13.1.2. Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
- 13.1.3. Cartão CNPJ;
- 13.1.4. Certidão Negativa de Débito relativos à união;
- 13.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 13.1.6. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 13.1.7. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 13.1.8. Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- 13.1.9. Certidão de Falência e Concordata;
- 13.1.10. Atestado de Capacidade técnica que já realizou trabalho de assessoria/consultoria especializada em Licitações, junto a Instituições Públicas;
- 13.1.11. Certificados de Cursos e Capacitações (Diversos).

Araci – Ba, 03 de janeiro de 2023.

  
Eugênio Marcos Silva da Hora  
Diretor Administrativo e Financeiro



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

0000

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59d6886a

**AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Ref.: Autorização para abertura de processo licitatório.

**DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Nos termos do ato de requisição expedido pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, analisada a necessidade da Contratação de Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Patrimonial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci - Ba, conforme justificativa em anexo:

Ciente, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei Federal nº 8.666/1993.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência:

- a) Comissão de Licitação para tomada das providências necessárias à consecução do processo licitatório competente com vistas a atender à solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Araci;
- b) Assessoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

ARACI-BA, 03 de janeiro de 2023.

**VALTER ANDRADE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araci

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

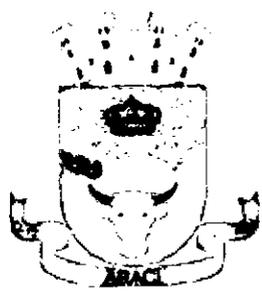
Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br](mailto:diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br)

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO  
DA COMISSÃO**

**ARACI-BA  
JANEIRO - 2023**



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de

# Araci

Ano: 01

Edição: 001

Páginas: 10

Segunda-feira

02 de Janeiro de 2023

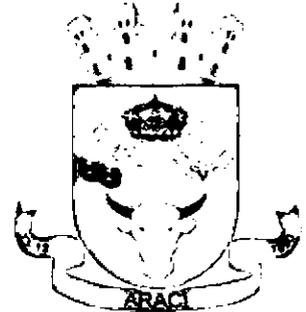
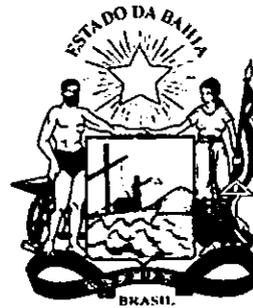


Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59de886a

## Índice do Diário

### Atos Oficiais

- Decreto - Nº 001/2023
- Portaria - Nº 001/2023
- Portaria - Nº 002/2023
- Portaria - Nº 003/2023
- Portaria - Nº 004/2023
- Portaria - Nº 005/2023
- Portaria - Nº 006/2023
- Portaria - Nº 007/2023



## Esse município tem autonomia

Diário Oficial  
Publicações de Atos Oficiais

INSTITUTO OFICIAL  
DE PUBLICIDADE  
LEGAL

IOP:20024219000138

Assinado de forma digital  
por INSTITUTO OFICIAL  
DE PUBLICIDADE LEGAL

IOP:20024219000138

Dados: 2023.01.02

17:05:06 -03'00'



<https://camaraaraci.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/02/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira — ICP

Página 01

02 de Janeiro de 2023

Câm. de Araci

Av. 7 de Setembro, nº 320 - Centro

Tel: 75 3266-1969

CNPJ: 16.435.828/0001-02



Nº 003/2023

**PORTARIA Nº 3 DE 2 DE JANEIRO DE 2023**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

**VALÉRIA GÓES SANTOS SENA** – Presidente;

**ELISSON TRABUCO DE SOUZA** – Titular;

**MARCOS FELIPE TELES DA HORA** – Titular.

**Parágrafo único** – O Presidente será substituído, na forma da lei, por um dos membros da Comissão em virtude de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 2 de janeiro de 2023.

**VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araci



**PROCESSO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

**DOCUMENTO DE  
HABILITAÇÃO**

**ARACI-BA  
JANEIRO - 2023**



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA  
W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**

**THIAGO JOSE SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 31/05/1982, empresário, CPF nº 017.490.985-39, documento de identidade 11.294.007-27 órgão expedidor SSP/BA, domicílio e residência Rua Álvaro Augusto, 650, Centro, Serrinha-Ba, CEP 48.700-000; **THIAGO JOSE SILVA DE OLIVEIRA**, Empresário, com sede na Rua Álvaro Augusto, 650, Centro, Serrinha-Ba, CEP 48.700-000, inscrito no CNPJ sob nº 16.868.376/0001-52, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu os sócios:

**WERY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 04/05/1985, empresário, CPF nº 016.851.445-19, documento de identidade 870151886 expedida pela SSP/BA, domicílio e residência Travessa Campos Filho, 65, Centro, Serrinha-Ba, CEP 48.700-000; **WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 13/06/1986, empresário, CPF nº 028.789.655-23, documento de identidade nº 1145902308 órgão expedidor SSP/BA, domicílio e residência Travessa Campos Filho, 65, Centro, Serrinha-Ba, CEP 48.700-000; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA 1ª**—Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA 2ª** – O sócio **THIAGO JOSE SILVA DE OLIVEIRA**, que é possuidor de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) totalmente integralizadas, cede e transfere 34.000 ( trinta e quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) ao sócio **WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA**, recebendo deste neste ato e em moeda corrente do país;

**CLAUSULA 3ª** - O capital social que é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), passa para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) real cada uma, fica atribuído aos sócios da seguinte maneira:

- WERY DE OLIVEIRA SILVA:** 98.000 (noventa e oito mil) quotas no valor de R\$ 98.000,00 (noventas e oito mil reais);
- WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA:** 101.000 (cento e um mil) quotas no valor de R\$ 101.000,00 (cento e dois mil reais);
- THIAGO JOSE SILVA DE OLIVEIRA:** 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é limitada e solidária à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CLAUSULA 4ª** - A sede da sociedade passará a funcionar na Travessa I Álvaro Augusto, 650, Ginásio, Serrinha-Ba, CEP. 48.700-000;

**CLAUSULA 5ª** - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Req: 81100000471095



900001

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA  
W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; AGENCIAMENTO DE CARGAS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

**CNAE FISCAL**

8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
0161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

Req: 81100000471095

Página 2

Certifico o Registro sob o nº 29204915095 em 16/04/2021  
Protocolo 219245380 de 09/04/2021

Nome da empresa W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204915095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 134893771682731

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA  
W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**

- 4924800 COM MOTORISTA
- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR
- 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 4930201 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930204 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
- 5250803 AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO
- 6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- 7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
- 7312200 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
- 7320300 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
- 7420004 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7731400 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES
- 7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 8219901 FOTOCÓPIAS
- 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA**

**WERY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 04/05/1985, empresário, CPF nº 016.851.445-19, documento de identidade 870151886 expedida pela SSP/BA, domicílio e residência Travessa Campos Filho, 65, Centro, Serrinha-Ba, CEP 48.700-000; **WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 13/06/1986, empresário, CPF nº 028.789.655-23, documento de identidade nº 1145902308 órgão expedidor SSP/BA, domicílio e residência Travessa Campos Filho, 65, Centro, Serrinha-Ba, CEP 48.700-000, **THIAGO JOSE SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 31/05/1982, empresário, CPF nº 017.490.985-39, documento de identidade 11.294.007-27 órgão expedidor SSP/BA, domicílio e residência Rua Álvaro Augusto, 650, Centro, Serrinha-Ba, CEP 48.700-000; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL

Req: 81100000471095

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 29204915095 em 16/04/2021  
Protocolo 219245380 de 09/04/2021  
Nome da empresa W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204915095  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 134893771682731  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



00001



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59d6886a

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA**  
**W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**

**CLÁUSULA 1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial **W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**, e terá sede na Travessa I Álvaro Augusto, 650, Ginásio, Serrinha-Ba, CEP. 48.700-000

**CLÁUSULA 2ª** O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios neste ato e em meda corrente do país:

**WERY DE OLIVEIRA SILVA:** 98.000 (noventa e oito mil) quotas no valor de R\$ 98.000,00 (noventas e oito mil reais);

**WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA:** 101.000 (cento e um mil) quotas no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais);

**THIAGO JOSE SILVA DE OLIVEIRA:** 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

**CLÁUSULA 3ª** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; AGENCIAMENTO DE CARGAS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

**CNAE FISCAL**

8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
0161099 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Req: 81100000471095

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 29204915095 em 16/04/2021  
Protocolo 219245380 de 09/04/2021

Nome da empresa W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204915095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 134893771682731

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

p000016



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59de886a

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA**  
**W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**

1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
5250803	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Req: 81100000471095

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 29204915095 em 16/04/2021  
Protocolo 219245380 de 09/04/2021

Nome da empresa W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204915095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 134893771682731

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000017



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/v/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59de886a

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA  
W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**

**CLÁUSULA 4ª** A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO** o Sócio **WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA 6ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

**CLÁUSULA 7ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 8ª** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercera administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA 9ª** Fica eleito o foro de Serrinha-Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Serrinha-Ba, 31 de março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**WERY DE OLIVEIRA SILVA**

  
\_\_\_\_\_  
**WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA**

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA**





219245380

700

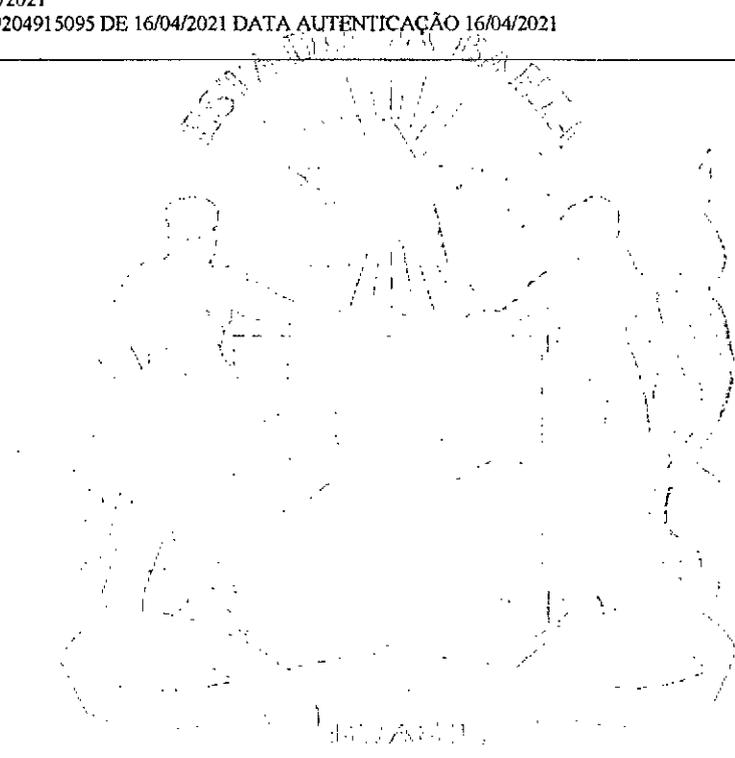


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	219245380 - 09/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE 29204915095  
CNPJ 16.868.376/0001-52  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204915095 DE 16/04/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/04/2021



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

00001



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59da886a

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W W SERVICOS  
COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ nº 16.868.376/0001-52**

**WERY DE OLIVEIRA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 016.851.445-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 870151886, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPOS FILHO, 65, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

**THIAGO JOSE SILVA DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/05/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 017.490.985-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1129400727, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALVARO AUGUSTO, 650, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

**WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/06/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 028.789.655-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1145902308, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPOS FILHO, 65, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204915095, com sede Travessa I Alvaro Augusto, 650, Ginásio Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.868.376/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação e alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; AGENCIAMENTO DE CARGAS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA

Req: 81100000763894

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98077961 em 04/06/2021  
Protocolo 218785119 de 04/06/2021

Nome da empresa W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204915095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191156960919451

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



0000

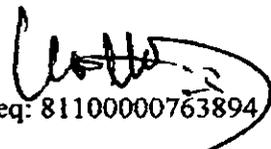
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W W SERVICOS  
COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ nº 16.868.376/0001-52**

TÉCNICA ESPECÍFICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;.

**CNAE FISCAL**

- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

  
Req: 81100000763894







0000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59d6886a

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W W SERVICOS  
COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ nº 16.868.376/0001-52**

- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 5250-8/03 - agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

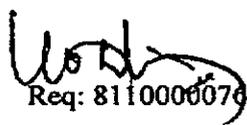
**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio THIAGO JOSE SILVA DE OLIVEIRA, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio THIAGO JOSE SILVA DE OLIVEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:  
WERY DE OLIVEIRA SILVA, com 98.000 (Noventa e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais)  
WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA, com 102.000 (Cento e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais)

  
Req: 81100000763894







00001



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W W SERVICOS  
COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ nº 16.868.376/0001-52  
**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA-BA.

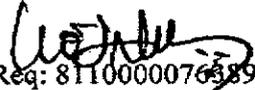
**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**WERY DE OLIVEIRA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 016.851.445-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 870151886, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPOS FILHO, 65, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

**WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/06/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 028.789.655-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1145902308, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPOS FILHO, 65, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204915095, com sede Travessa I Alvaro Augusto, 650, Ginásio Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.868.376/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo

  
Req: 81100000765894

Página 4







ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W W SERVICOS  
COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 16.868.376/0001-52

ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: Travessa I Alvaro Augusto, 650 , Ginasio Serrinha, BA, CEP 48700000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; AGENCIAMENTO DE CARGAS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM

Req: 81100000763894

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98077961 em 04/06/2021  
Protocolo 218785119 de 04/06/2021

Nome da empresa W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204915095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 191156960919451

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

00002



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59de886a

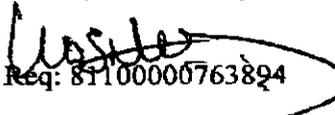
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W W SERVICOS  
COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ nº 16.868.376/0001-52**

**CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO  
ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO,  
EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,  
SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FOTOCÓPIAS;  
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE  
SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E  
DOMÉSTICO;**

**CNAE FISCAL**

- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 5250-8/03 - agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

  
Req: 81100000763824







00002



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59de886a

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W W SERVICOS  
COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**  
- CNPJ nº 16.868.376/0001-52

- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciou suas atividades em 10/09/2012 data do seu arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- WERY DE OLIVEIRA SILVA, com 98.000 (noventa e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) integralizado.
- WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA, com 102.000 (cento e duas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) integralizado.

NOME	QUOTAS	VALOR
WERY DE OLIVEIRA SILVA	98.000	98.000,00
WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA	102.000	102.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de

Req: 81100000763894



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W W SERVICOS  
COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 16.868.376/0001-52

condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DECIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Req: 81100000763894

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 98077961 em 04/06/2021  
Protocolo 218785119 de 04/06/2021

Nome da empresa W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204915095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191156960919451

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W W SERVICOS  
COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 16.868.376/0001-52

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

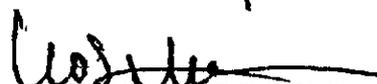
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

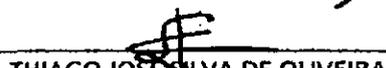
**FORO**

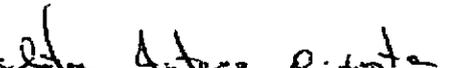
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de Serrinha-BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SERRINHA-BA, 1 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
WERY DE OLIVEIRA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
THIAGO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA

  
\_\_\_\_\_  
WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA

Req: 81100000763894

Página 9





218785119

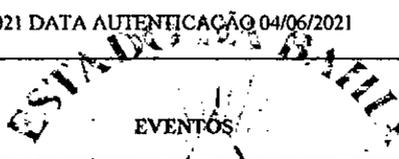


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	218785119 - 04/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

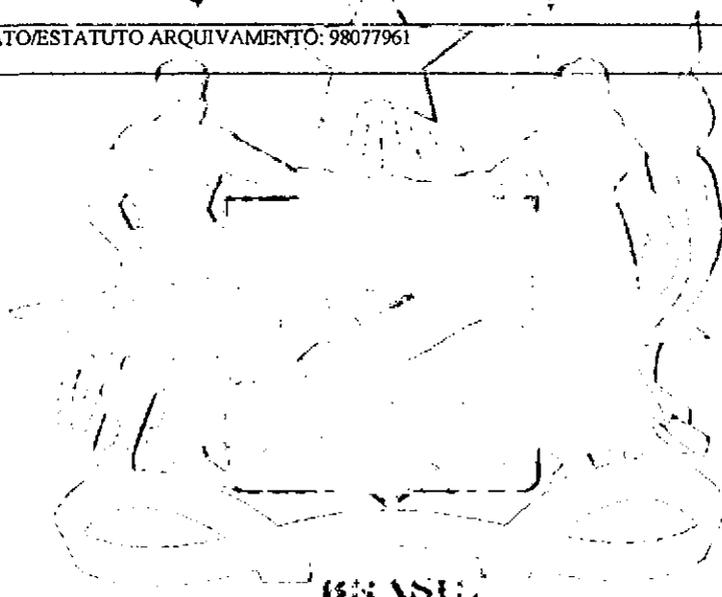
### MATRIZ

NIRE 29204915095  
CNPJ 16.868.376/0001-52  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98077961 DE 04/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 04/06/2021



### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98077961



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98077961 em 04/06/2021

Protocolo 218785119 de 04/06/2021

Nome da empresa W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204915095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191156960919451

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230081787**

RAZÃO SOCIAL	
<b>W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>16.868.376/0001-52</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.868.376/0001-52  
**Razão Social:** WW SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** TV ALVARO AUGUSTO 650 / GINASIO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2022 a 18/01/2023

**Certificação Número:** 2022122002020537036481

Informação obtida em 02/01/2023 11:48:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**  
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517 - CENTRO  
BAIRRO: CENTRO - CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 - TEL: (75) 3261-8500

### **CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL**

**Nº 34 / 2023**

#### **CONCEDIDO À**

**Inscrição Municipal:**

**Nome/Razão Social:** W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA

**CPF/CNPJ:** 16.868.376/0001-52

**Endereço:** Travessa I ALVARO AUGUSTO Nº650 - GINASIO - Serrinha-BA CEP:  
48700-000

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que revendo os arquivos da secretaria municipal da fazenda através da Diretoria de arrecadação e Tributos, vem informar que não constam débitos vencidos, até a presente data de, TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte supra citado.

A certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <http://www.serrinha.ba.gov.br/>

#### **OBSERVAÇÕES**

null

Emitida em: 02/01/2023 , por Portal de Serviços

**Validade: 180 dias**

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023

**Chave de validação: 091f746e**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 16.868.376/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:41 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **5B4A.5129.9AEB.7A57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9000



0000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.868.376/0001-52  
Certidão nº: 95882/2023  
Expedição: 02/01/2023, às 11:36:50  
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.868.376/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59d6886a



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59d6886a

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00062122**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/01/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** WW SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
**CNPJ:** 16.868.376/0001-52  
**Endereço:** I TRAVESSA, RUA ÁLVARO AUGUSTO, 650, CENTRO, SERRINHA, BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59d6886a

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1145902308 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
028.789.655-23 13/06/1986

FILIAÇÃO  
ANTONIO DE JESUS NOTA  
  
MARIA VALNECY OLIVEIRA  
MOTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO  
07245054548

VALIDADE  
04/10/2023

1ª HABILITACAO  
09/04/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1851804442

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1851804442

OBSERVAÇÕES

*Weliton Antonio O. Mota*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
CONCEICAO DO COITE, BA

DATA EMISSAO  
22/09/2020

*Rodrigo*  
Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral

30706676544  
BA710530634

ASSINATURA DO EMISSOR

BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
WERY DE OLIVEIRA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
870151886 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
016.851.445-19 04/05/1985

FILIAÇÃO  
ANTONIO FERNANDO DE  
OLIVEIRA SILVA  
NELI DE OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
03094537535

VALIDADE  
07/03/2021

1ª HABILITAÇÃO  
13/11/2003

OBSERVAÇÕES  
HAB EMERGENCIA;  
EXERCE ATIV REMUNERADA;

*Wery de Oliveira Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SERRINHA, BA

DATA EMISSÃO  
07/07/2016

*Lúcio Gomes Barros Pereira*  
Lúcio Gomes Barros Pereira  
Diretor Geral

43436718595  
BA709190672

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1289089753

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1289089753

100% A SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS PARA LULA 17416712

CLASSIFICAÇÃO: TIPO DE FORTALECIMENTO: Com. N.º 0 - MONOFAS. 33

REBASECAÇÃO: NOME DO CLIENTE: 0006858482

AVISO DE JUSANTA: 7014052873

CPF 228.343.105-20/MS 1232352051

ENDERECO: 12/2022 31,99 21/12/2022

DIMENSIONAMENTO: 12/2022 31,99 21/12/2022

BILAL - FIC. IN. NAT. RESUM. V. NAÇÃO

ASIS. CO. BA. SECC. A. BA.



Para facilitar a verificação da validade da chave de acesso consulte a chave de acesso em  
https://www.coelba.com.br/valida/chave/consultar

Chave de Acesso: 2927 1215 1328 2400 0124 8500 0857 6483 1220 3020 453  
EMITIDO EM CONTRAÇÃO A FORTALECIMENTO DE ENERGIA

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail mandando o nº de seu verso da fatura

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
	14/11/2022	14/12/2022	30	12/01/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TDE (%)	VALOR UNIT.	PREV. COM TDE (%)	BANCA C. KWH/MS	ALÍQUOTA E. B. (%)	KWH/MS	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo TUSO 30	KVAH	33,00	0,1806115	5,97	0,30	8,7	13,00	1,22	0,14881150
Consumo TUSO 30_100	KVAH	42,00	0,32752447	13,75	0,75	13,75	10,00	2,49	0,25133400
Consumo-TE 0_30	KVAH	30,00	0,12793373	3,83	0,19	3,88	10,00	0,88	0,02458800
Consumo-TE 30_100	KVAH	42,00	0,21037557	8,83	0,48	8,86	10,00	1,59	0,18278200
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>31,99</b>					

# embasa

## NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665671  
4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
CEP 41.745-002



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59de886a

Código Débito Automático  
Matrícula  
**053624785**

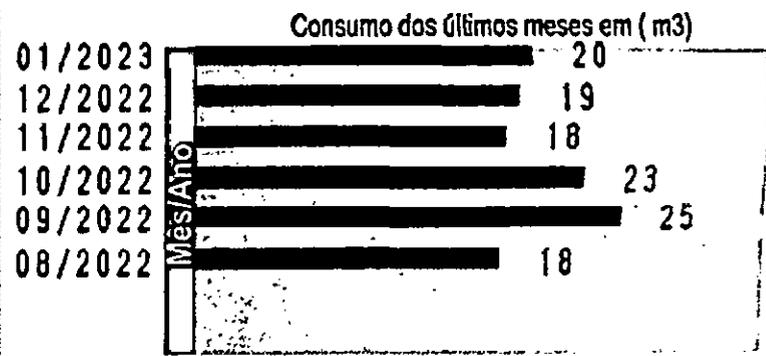
Cidade dv 0014 | Inscrição 0014.11.0780.1.0033.0000.0  
Mês/Ano 1/2023 | Período de consumo 01/11/22 a 01/12/22 | Nº Hidrômetro Y20G196763

Nome / Endereço para entrega  
ILKA SANTIAGO DE SOUZA SANTANA  
TV CAMPOS FILHO(1A), 00065  
CENTRO 48700000 SERRINHA

Cod.Leitura | Leitura Atual 395 | Leitura Anterior 375 | Dias/Cons. Data/Leitura 30 01/12/22 | Data/Emissão 01/12/22

Endereço da Ligação  
TV CAMPOS FILHO(1A), 00065  
CENTRO 48700000 SERRINHA

Faixas de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	VL. Total.
ATE 6 MIN	6	32,64		32,64
7 A 10	4	1,29		5,16
11 A 15	5	9,14		45,70
16 A 20	5	9,78		48,90
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>			<b>132,40</b>



Unidades de Consumo - UC (imóveis)	1
Consumo por Unidade (m³)	20
Consumo Médio Mensal - Ligação	19

Esgoto	% do valor água	Valor (R\$)
		132,40
		2,27
		0,49

*PG*

Especificação  
CONS. ÁGUA 20 m³  
MULTA REF. CONTA(S) 11/2022  
JUROS MORA CONTA(S) 11/2022

DES. 2-0001  
Tarifa

Vencimento 01/01/23	Total a pagar em R\$ 135,16
------------------------	--------------------------------

00004



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-ab0f-268e50de886a  
 http://assinador.pgsa.com.br/assinador/web/autenticacaoPorChave1-9111M1yZKRUucZSGfGAgYX0GPIFNIRChvT9ah-6mThYKxPPrdKwGJA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19711129515-ELMANO OLIVEIRA BITENCOURT | 02878965523-MELITON ANTONIO OLIVEIRA MORA



THJO - W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
 CNPJ:16.868.376/0001-62 NIRE:29204916095 - 18/09/2012  
 Travessa I ALVARO AUGUSTO, 650 Bairro: GINASIO  
 SERRINHA - BA CEP: 48700-000

FL. 2

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
<b>Mês 01/2021</b>							
01	1000001	2890000	TR			SALDO DE BALANÇO	96 894,52
01	2890000	2070005	TR			SALDO DE BALANÇO	6 259,40
01	2890000	2400001	TR			SALDO DE BALANÇO	35 000,00
01	2890000	2300001	TR			SALDO DE BALANÇO	14 844,00
01	2890000	2800701	TR			SALDO DE BALANÇO	40 791,12
01	2800701	2800001	TR			RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS	40 791,12
			<b>Débitos do Dia</b>		<b>234.580,16</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>234.580,16</b>
05	2070005	1000001				PGTO SIMPLES NACIONAL CONF. DAS COMP.08/2020	1 170,00
05	9410002	1000001				PGTO MULTA REF.DAS COMP.08/2020	234,00
05	9410001	1000001				PGTO JUROS REF.DAS COMP.08/2020	17,20
05	2070005	1000001				PGTO SIMPLES NACIONAL CONF. DAS COMP.09/2020	1 229,91
05	9410002	1000001				PGTO MULTA REF.DAS COMP.09/2020	245,98
05	9410001	1000001				PGTO JUROS REF.DAS COMP.09/2020	16,11
05	2070005	1000001				PGTO SIMPLES NACIONAL CONF. DAS COMP.10/2020	1 254,19
05	9410002	1000001				PGTO MULTA REF.DAS COMP.10/2019	182,11
05	9410001	1000001				PGTO JUROS REF.DAS COMP.10/2019	14,55
05	9400019	1000001				PAGO MENSALIDADE CONTABIL REF.12/2020	160,00
			<b>Débitos do Dia</b>		<b>4.524,05</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>4.524,05</b>
06	2070005	1000001				PGTO SIMPLES NACIONAL CONF. DAS COMP.11/2020	1 261,25
06	9410002	1000001				PGTO MULTA REF.DAS COMP.11/2020	74,92
06	9410001	1000001				PGTO JUROS REF.DAS COMP.11/2020	12,61
06	2070005	1000001				PGTO SIMPLES NACIONAL CONF. DAS COMP.12/2020	1 344,05
06	9420001	1000001				PGTO IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES REF.DAM PREFEITURA TFF EXERC/2021	150,00
			<b>Débitos do Dia</b>		<b>2.842,83</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>2.842,83</b>
21	1000001	9020001		300001		NFSe:195 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	6 000,00
			<b>Débitos do Dia</b>		<b>6.000,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>6.000,00</b>
25	1000001	9020001		300002		NFSe:196 CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA	6 000,00
			<b>Débitos do Dia</b>		<b>6.000,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>6.000,00</b>
31	9100005	2070005				VL APURACAO SIMPLES NACIONAL REF. COMP.01/2021	821,59
			<b>Débitos do Dia</b>		<b>821,59</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>821,59</b>
			<b>Débitos do Mês</b>		<b>254.768,63</b>	<b>Créditos do Mês</b>	<b>254.768,63</b>
<b>Mês 02/2021</b>							
01	1000001	9020001		300001		NFSe:197 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	5 500,00
			<b>Débitos do Dia</b>		<b>5.500,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>5.500,00</b>
05	9400019	1000001				PAGO MENSALIDADE CONTABIL REF 01/2021	160,00
			<b>Débitos do Dia</b>		<b>160,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>160,00</b>
22	1000001	9020001		300002		NFSe:198 CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA	6 000,00

0001



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam Código do documento: 92403554-01b4-4d8a-abcf-268e59a6886a  
https://assinador.pacc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1YZKXnut25GfGABYXOGPIRNIQhV79ch-6mThyKkFP-dkKwG1A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITENCOURT | 02878965523 - WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA

THJO - W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ:16.868.376/0001-62 NIRE:29204915095 - 18/09/2012  
Travessa I ALVARO AUGUSTO, 650 Bairro: GINASIO  
SERRUNHA - BA CEP: 48700-000

FL 3

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
<b>Mês 02/2021</b>							
22	1000001	9020001			300003	NFSe:199 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	6.000,00
						<b>Débitos do Dia</b>	<b>12.000,00</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>12.000,00</b>
26	1000001	9020001			300004	NFSe:200 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	5.500,00
						<b>Débitos do Dia</b>	<b>5.500,00</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>5.500,00</b>
28	9100005	2070005				VL APURACAO SIMPLES NACIONAL REF. COMP. 02/2021	1.562,92
						<b>Débitos do Dia</b>	<b>1.562,92</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>1.562,92</b>
						<b>Débitos do Mês</b>	<b>24.722,92</b>
						<b>Créditos do Mês</b>	<b>24.722,92</b>
<b>Mês 03/2021</b>							
05	9400019	1000001				PAGO MENSALIDADE CONTABIL REF.02/2021	160,00
						<b>Débitos do Dia</b>	<b>160,00</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>160,00</b>
18	1000001	9020001			300001	NFS:201 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	6.000,00
						<b>Débitos do Dia</b>	<b>6.000,00</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>6.000,00</b>
22	1000001	9020001			300003	NFS:202 CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA	6.000,00
						<b>Débitos do Dia</b>	<b>6.000,00</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>6.000,00</b>
23	1000001	9020001			300005	NFS:203 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	4.000,00
						<b>Débitos do Dia</b>	<b>4.000,00</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>4.000,00</b>
29	1000001	9020001			300007	NFS:204 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	5.500,00
						<b>Débitos do Dia</b>	<b>5.500,00</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>5.500,00</b>
31	9100005	2070005				VL APURACAO SIMPLES NACIONAL REF. COMP. 03/2021	1.290,00
						<b>Débitos do Dia</b>	<b>1.290,00</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>1.290,00</b>
						<b>Débitos do Mês</b>	<b>22.950,00</b>
						<b>Créditos do Mês</b>	<b>22.950,00</b>
<b>Mês 04/2021</b>							
05	9400019	1000001				PAGO MENSALIDADE CONTABIL REF.03/2021	160,00
						<b>Débitos do Dia</b>	<b>160,00</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>160,00</b>
16	2070005	1000001				PGTO SIMPLES NACIONAL CONF. DAS COMP.03/2021	1.290,00
16	2400001	2400003				VL DO CAPITAL TRANSFERIDO PARA O SOCIO WELITON ANTONIO O MOTA CONF.ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONF. REGISTRO NA JUCEB EM 16/04/2021	34.000,00
16	1000001	2400003				VL DO CAPITAL SOCIAL REGISTRADO CONF.ALTERAÇÃO DE CONTRATO REGISTRADO NA JUCEB EM 16/04/2021	67.000,00
16	1000001	2400002				REGISTRO Nº 29204915095 VL DO CAPITAL SOCIAL REGISTRADO CONF.ALTERAÇÃO DE CONTRATO REGISTRADO NA JUCEB EM 16/04/2021	98.000,00
						<b>Débitos do Dia</b>	<b>200.290,00</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>200.290,00</b>
19	1000001	9020001			300001	NFS:205 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	6.000,00

0000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92403554-01db-4d8d-abcf-268e50de686a  
<http://assinador.paca.com.br/assinadorweb/autenticacaoofcava1=9711129515-ELMAMO OLIVEIRA HITFMCOUFT|02878965523-WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19711129515 - ELMAMO OLIVEIRA HITFMCOUFT | 02878965523 - WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA



THJO - W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 16.868.376/0001-62 NIRE: 29204915095 - 18/09/2012  
Travessa I ALVARO AUGUSTO, 660 Bairro: GINASIO  
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

FL. 4

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
<b>Mês 04/2021</b>							
19	1000001	9020001			300002	NFS:206 CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA	6.000,00
19	1000001	9020001			300003	NFS:207 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	4.000,00
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>16.000,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>16.000,00</b>
30	9100005	2070005				VL APURACAO SIMPLES NACIONAL REF. COMP.04/2021	1.065,00
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>1.065,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>1.065,00</b>
				<b>Débitos do Mês</b>	<b>217.515,00</b>	<b>Créditos do Mês</b>	<b>217.515,00</b>
<b>Mês 05/2021</b>							
05	9400019	1000001				PAGO MENSALIDADE CONTABIL REF.04/2021	160,00
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>160,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>160,00</b>
10	1000001	9020001			300001	NFS:208 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	5.500,00
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>5.500,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>5.500,00</b>
17	1000001	9020001			300002	NFS:209 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	4.000,00
17	1000001	9020001			300003	NFS:210 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	6.000,00
17	1000001	9020001			300004	NFS:211 CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA	6.000,00
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>16.000,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>16.000,00</b>
24	2070005	1000001				PGTO SIMPLES NACIONAL CONF. DAS COMP.01/2021	821,59
24	9410002	1000001				PGTO MULTA REF.DAS COMP.01/2021	164,32
24	9410001	1000001				PGTO JURROS REF.DAS COMP.01/2021	11,58
24	2070005	1000001				PGTO SIMPLES NACIONAL CONF. DAS COMP.02/2021	1.562,92
24	9410002	1000001				PGTO MULTA REF.DAS COMP.02/2021	312,58
24	9410001	1000001				PGTO JURROS REF.DAS COMP.02/2021	18,91
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>2.891,90</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>2.891,90</b>
31	9100005	2070005				VL APURACAO SIMPLES NACIONAL REF. COMP.05/2021	1.750,84
31	1000001	9020001			300005	NFS:212 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	5.500,00
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>7.250,84</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>7.250,84</b>
				<b>Débitos do Mês</b>	<b>31.802,74</b>	<b>Créditos do Mês</b>	<b>31.802,74</b>
<b>Mês 06/2021</b>							
04	2400001	2400003				RETIRA-SE DA SOCIEDADE O SOCIO THIAGO JOSE SIVA DE OLIVEIRA E TRANSFERE SEU CAPITAL PARA O SOCIO WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA, CONF. ALTERACAO CONTRATUAL REGISTRO N.98077961 EM 04/06/2021	1.000,00
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>1.000,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>1.000,00</b>
07	9400019	1000001				PAGO MENSALIDADE CONTABIL REF.05/2021	160,00
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>160,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>160,00</b>
10	2070005	1000001				PGTO SIMPLES NACIONAL CONF. DAS COMP.04/2021	1.065,00
10	2070005	1000001				PGTO SIMPLES NACIONAL CONF. DAS COMP.05/2021	1.750,84

100001



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 924b3554-01bb-488a-abcf-268e59a6886a  
 http://assinador.paca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwuttZSGf9AgYXOGPIFNIRQhV79qh\*6mThyKsFPPrdkwG1A  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3971129515-ELMANO OLIVEIRA BITENCOURT | 02878965523 - WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA

THJO - W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
 CNPJ:16.868.376/0001-52 NIRE:29204916095 - 18/09/2012  
 Travessa I ALVARO AUGUSTO, 550 Bairro: GINASIO  
 SERRINHA - BA CEP: 48700-000

FL 5

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
<b>Mês 06/2021</b>							
				<b>Débitos do Dia</b>		<b>Créditos do Dia</b>	
					<b>2.815,84</b>		<b>2.815,84</b>
18	1000001	9020001		300001		NFS:213 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	6.000,00
18	1000001	9020001		300002		NFS:214 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	4.000,00
18	1000001	9020001		300003		NFS:215 CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA	6.000,00
				<b>Débitos do Dia</b>		<b>Créditos do Dia</b>	
					<b>16.000,00</b>		<b>16.000,00</b>
30	9100005	2070005				VL APURACAO SIMPLES NACIONAL REF. COMP.06/2021	1.050,61
				<b>Débitos do Dia</b>		<b>Créditos do Dia</b>	
					<b>1.050,61</b>		<b>1.050,61</b>
				<b>Débitos do Mês</b>		<b>Créditos do Mês</b>	
					<b>21.026,45</b>		<b>21.026,45</b>
<b>Mês 07/2021</b>							
05	9400019	1000001				PAGO MENSALIDADE CONTABIL REF.06/2021	160,00
05	1000001	9020001		300001		NFS:216 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	5.500,00
				<b>Débitos do Dia</b>		<b>Créditos do Dia</b>	
					<b>5.660,00</b>		<b>5.660,00</b>
14	2070005	1000001				PGTO SIMPLES NACIONAL CONF. DAS COMP.06/2021	1.050,61
				<b>Débitos do Dia</b>		<b>Créditos do Dia</b>	
					<b>1.050,61</b>		<b>1.050,61</b>
19	1000001	9020001		300002		NFS:217 CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA	6.000,00
19	1000001	9020001		300004		NFS:218 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	4.000,00
19	1000001	9020001		300006		NFS:219 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	6.000,00
				<b>Débitos do Dia</b>		<b>Créditos do Dia</b>	
					<b>16.000,00</b>		<b>16.000,00</b>
29	1000001	9020001		300008		NFS:220 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	5.500,00
				<b>Débitos do Dia</b>		<b>Créditos do Dia</b>	
					<b>5.500,00</b>		<b>5.500,00</b>
31	9100005	2070005				VL APURACAO SIMPLES NACIONAL REF. COMP.07/2021	1.837,51
				<b>Débitos do Dia</b>		<b>Créditos do Dia</b>	
					<b>1.837,51</b>		<b>1.837,51</b>
				<b>Débitos do Mês</b>		<b>Créditos do Mês</b>	
					<b>30.048,12</b>		<b>30.048,12</b>
<b>Mês 08/2021</b>							
05	9400019	1000001				PAGO MENSALIDADE CONTABIL REF.07/2021	160,00
				<b>Débitos do Dia</b>		<b>Créditos do Dia</b>	
					<b>160,00</b>		<b>160,00</b>
17	1000001	9020001		300001		NFS:221 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	6.000,00
17	1000001	9020001		300003		NFS:222 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	4.000,00
17	1000001	9020001		300005		NFS:223 CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA	6.000,00
				<b>Débitos do Dia</b>		<b>Créditos do Dia</b>	
					<b>16.000,00</b>		<b>16.000,00</b>
19	2070005	1000001				PGTO SIMPLES NACIONAL CONF. DAS COMP.07/2021	1.837,51
				<b>Débitos do Dia</b>		<b>Créditos do Dia</b>	
					<b>1.837,51</b>		<b>1.837,51</b>
30	9430001	1000001				PGTO DAM N.315828418 DA JUCEB REF.REGISTRO DE LIVROS	57,00
30	9430001	1000001				PGTO DAM N.315828054 DA JUCEB REF.REGISTRO DE LIVROS	57,00
30	9430001	1000001				PGTO DAM N.315826895 DA JUCEB REF.REGISTRO DE LIVROS	57,00

0000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: https://e.ctrn.ba.gov.br/lepp/validaDoc.seam Código do documento: 924b3554-01b1-4d8a-abcf-268c59a6886a  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9711M1ZKRWuZ5SG6AgYX0GP1RIRqhvT9oh-6mThyXkFPrdKwG1A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|02878965523-WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA

THJO - W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 16.868.376/0001-52 NIRE: 29204916095 - 18/09/2012  
Travessa I ALVARO AUGUSTO, 650 Bairro: GINASIO  
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
<b>Mês 08/2021</b>							
30	9430001	1000001				PGTO DAM N 315828208 DA JUCEB REF.REGISTRO DE LIVROS	57,00
30	1000001	9020001			300007	NFS.224 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCCAS	5.500,00
			<b>Débitos do Dia</b>				<b>5.728,00</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>5.728,00</b>
31	9100005	2070005				VL APURACAO SIMPLES NACIONAL REF. COMP.08/2021	1.569,49
			<b>Débitos do Dia</b>				<b>1.569,49</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>1.569,49</b>
			<b>Débitos do Mês</b>				<b>25.295,00</b>
						<b>Créditos do Mês</b>	<b>25.295,00</b>
<b>Mês 09/2021</b>							
03	9400019	1000001				PAGO MENSALIDADE CONTABIL REF 08/2021	160,00
			<b>Débitos do Dia</b>				<b>160,00</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>160,00</b>
19	1000001	9020001			300001	NFS.228 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	8.000,00
19	1000001	9020001			300003	NFS.229 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	4.000,00
19	1000001	9020001			300005	NFS.230 CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA	6.000,00
			<b>Débitos do Dia</b>				<b>16.000,00</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>16.000,00</b>
20	2070005	1000001				PGTO SIMPLES NACIONAL CONF. DAS COMP.08/2021	1.569,49
			<b>Débitos do Dia</b>				<b>1.569,49</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>1.569,49</b>
30	9100005	2070005				VL APURACAO SIMPLES NACIONAL REF. COMP.09/2021	1.576,44
30	1000001	9020001			300007	NFS.231 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCCAS	5.500,00
			<b>Débitos do Dia</b>				<b>7.076,44</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>7.076,44</b>
			<b>Débitos do Mês</b>				<b>24.805,83</b>
						<b>Créditos do Mês</b>	<b>24.805,83</b>
<b>Mês 10/2021</b>							
05	9400019	1000001				PAGO MENSALIDADE CONTABIL REF.09/2021	160,00
			<b>Débitos do Dia</b>				<b>160,00</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>160,00</b>
19	1000001	9020001			300001	NFS.232 CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA	6.000,00
19	1000001	9020001			300003	NFS.233 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	4.000,00
19	1000001	9020001			300005	NFS.234 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	6.000,00
19	1000001	9020001			300007	NFS.236 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	6.000,00
			<b>Débitos do Dia</b>				<b>22.000,00</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>22.000,00</b>
20	2070005	1000001				PGTO SIMPLES NACIONAL CONF. DAS COMP.09/2021	1.576,44
			<b>Débitos do Dia</b>				<b>1.576,44</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>1.576,44</b>
29	1000001	9020001			300009	NFS.235 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCCAS	5.500,00
			<b>Débitos do Dia</b>				<b>5.500,00</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>5.500,00</b>
31	9100005	2070005				VL APURACAO SIMPLES NACIONAL REF. COMP.10/2021	1.076,61
			<b>Débitos do Dia</b>				<b>1.076,61</b>
						<b>Créditos do Dia</b>	<b>1.076,61</b>
			<b>Débitos do Mês</b>				<b>30.313,05</b>
						<b>Créditos do Mês</b>	<b>30.313,05</b>
<b>Mês 11/2021</b>							
05	9400019	1000001				PAGO MENSALIDADE CONTABIL REF 10/2021	160,00



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59a6886a  
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=971M1yZkRnuUtzS5f6gAgYXOGPTNTRQhVt9ch-6mThyKcFp-dkKwG1A>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT | 02878965523 - WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA



THJO - W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
 CNPJ:16.868.376/0001-62 NIRE:28204915096 - 18/09/2012  
 Travessa | ALVARO AUGUSTO, 650 Bairro: GINASIO  
 SERRINHA - BA CEP: 48700-000

FL. 7

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
<b>Mês 11/2021</b>							
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>160,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>160,00</b>
19	1000001	9020001		300001		NFS:237 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	4.000,00
19	1000001	9020001		300003		NFS:238 CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA	6.000,00
19	1000001	9020001		300005		NFS:239 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	6.000,00
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>16.000,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>16.000,00</b>
22	2070005	1000001				PGTO SIMPLES NACIONAL CONF. DAS COMP.10/2021	1.076,61
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>1.076,61</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>1.076,61</b>
30	9100005	2070005				VL APURACAO SIMPLES NACIONAL REF. COMP.11/2021	1.081,17
30	1000001	9020001		300007		NFS:240 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	5.500,00
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>6.581,17</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>6.581,17</b>
				<b>Débitos do Mês</b>	<b>23.817,78</b>	<b>Créditos do Mês</b>	<b>23.817,78</b>
<b>Mês 12/2021</b>							
06	9400019	1000001				PAGO MENSALIDADE CONTABIL REF.11/2021	160,00
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>160,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>160,00</b>
15	9400019	1000001				PAGO MENSALIDADE CONTABIL REF.13/2021	160,00
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>160,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>160,00</b>
17	1000001	9020001		300001		NFS:241 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	4.000,00
17	1000001	9020001		300003		NFS:242 AGUA FRIA CAMARA DE VEREADORES	6.000,00
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>10.000,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>10.000,00</b>
20	1000001	9020001		300005		NFS:243 CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA	6.000,00
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>6.000,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>6.000,00</b>
27	1000001	9020001		300007		NFS:1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	5.500,00
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>5.500,00</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>5.500,00</b>
31	9100005	2070005				VL APURACAO SIMPLES NACIONAL REF. COMP.12/2021	1.576,44
31	9020001	2800701	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	256.000,00
31	2800701	9100005	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	16.258,62
31	2800701	9400019	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	2.080,00
31	2800701	9410001	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	90,96
31	2800701	9410002	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	1.213,91
31	2800701	9430001	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	378,00
				<b>Débitos do Dia</b>	<b>277.597,93</b>	<b>Créditos do Dia</b>	<b>277.597,93</b>
				<b>Débitos do Mês</b>	<b>299.417,93</b>	<b>Créditos do Mês</b>	<b>299.417,93</b>
				<b>Total Geral a Débito</b>	<b>1.006.483,55</b>	<b>Total Geral a Crédito</b>	<b>1.006.483,55</b>

00004



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 924b3554-01b4-4d8a-8b0f-268e59d6886a  
https://assinador.pse.br/assinador/web/autenticacao/chaves=9711M1y2KruuLzSgF6AgYX0G9FRtRQhVt9oh-6mThYkxPp-dKXwG1A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT | 02878965523 - WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA

THJO - W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ:16.868.376/0001-52 NIRE:29204915095 - 18/09/2012  
Travessa I ALVARO AUGUSTO, 650 Bairro: GINASIO  
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

FL 8

BALANCETE - 01/01/2021 A 31/12/2021

Código	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	<b>ATIVO</b>	0,00	517.894,52	23.623,28	494.271,24
	<b>CIRCULANTE</b>	0,00	517.894,52	23.623,28	494.271,24
1-1000000	DISPONIVEL	0,00	517.894,52	23.623,28	494.271,24
2-1000000	CAIXA GERAL	0,00	517.894,52	23.623,28	494.271,24
4-1000001	CAIXA	0,00	517.894,52	23.623,28	494.271,24
	<b>PASSIVO</b>	0,00	212.567,54	706.838,78	494.271,24 C
	<b>CIRCULANTE</b>	0,00	19.860,41	22.518,02	2.657,61 C
1-2060000	OBRIGACOES SOCIAIS	0,00	19.860,41	22.518,02	2.657,61 C
2-2070000	OBRIGACOES FISCAIS	0,00	19.860,41	22.518,02	2.657,61 C
4-2070005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	19.860,41	22.518,02	2.657,61 C
	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	0,00	192.707,13	684.320,76	491.613,63 C
1-2400000	CAPITAL SOCIAL	0,00	35.000,00	235.000,00	200.000,00 C
2-2400000	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	35.000,00	235.000,00	200.000,00 C
4-2400001	SOCIO THIAGO JOSE SILVA DE OLIVEIRA	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
4-2400002	SOCIO THIAGO JOSE SILVA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00 C
4-2400003	SOCIO WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00 C
1-2800000	LUCRO OU PREJUIZO	0,00	157.707,13	449.320,76	291.613,63 C
2-2800000	LUCRO OU PREJUIZO	0,00	0,00	55.635,12	55.635,12 C
3-2800000	SALDOS ANTERIORES	0,00	0,00	55.635,12	55.635,12 C
4-2800001	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	0,00	0,00	55.635,12	55.635,12 C
2-2800600	DESTINACAO DO LUCRO	0,00	60.812,61	296.791,12	235.978,51 C
3-2800700	SALDO DO EXERCICIO LUCRO / PREJUIZO	0,00	60.812,61	296.791,12	235.978,51 C
4-2800701	RESULTADO DO EXERCICIO LUCRO / PREJUIZO	0,00	60.812,61	296.791,12	235.978,51 C
2-2890000	CONTAS DE APURACAO E ENCERRAMENTO	0,00	96.894,52	96.894,52	0,00
3-2890000	IMPLANTACAO DE SALDOS	0,00	96.894,52	96.894,52	0,00
	<b>CONTAS DE RESULTADO</b>	0,00	20.021,49	256.000,00	235.978,51 C
	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	0,00	0,00	256.000,00	256.000,00 C
1-9000000	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	256.000,00	256.000,00 C
2-9020000	VENDA DE SERVICOS	0,00	0,00	256.000,00	256.000,00 C
4-9020001	VENDA DE SERVICOS A VISTA	0,00	0,00	256.000,00	256.000,00 C
	<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	0,00	16.258,62	0,00	16.258,62
1-9100000	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	16.258,62	0,00	16.258,62
2-9100000	IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES SA VENDAS	0,00	16.258,62	0,00	16.258,62
4-9100005	SIMPLES NACIONAL	0,00	16.258,62	0,00	16.258,62
	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	0,00	3.762,67	0,00	3.762,67
1-9400000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	3.762,67	0,00	3.762,67
2-9400000	DESPESAS GERAIS	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
4-9400019	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
2-9410000	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.304,67	0,00	1.304,67
4-9410001	JUROS DIVERSOS	0,00	90,96	0,00	90,96
4-9410002	MULTAS DIVERSAS	0,00	1.213,91	0,00	1.213,91
2-9430000	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	378,00	0,00	378,00
4-9430001	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00	378,00	0,00	378,00

0000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: [https://e.ccm.br/gov.br/ppp/vijidq/Doc/sem/Código de documento: 924b3554-01b4-489a-8b6f-268e594e886a](https://e.ccm.br/gov.br/ppp/vijidq/Doc/sem/Código%20de%20documento%20924b3554-01b4-489a-8b6f-268e594e886a)  
https://e.ccm.br/gov.br/ppp/vijidq/Doc/sem/Código de documento: 924b3554-01b4-489a-8b6f-268e594e886a  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|02878965523-WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA

THJO - W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ:16.868.376/0001-52 NIRE:29204916095 - 18/09/2012  
Travessa I ALVARO AUGUSTO, 650 Bairro: GINASIO  
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

FL 9

BALANCETE - 01/01/2021 A 31/12/2021

Código	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
--------	--------------	----------------	--------	---------	-------------

WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 028.789.655-23  
R.G. 1145902308- BA - SSP

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT  
Técnico em Contabilidade  
C.R.C. BA-017450/0-8  
C.P.F. 397.111.295-15  
R.G. 3764125-50 BA

WERY DE OLIVEIRA SILVA  
SOCIO COTISTA  
C.P.F. 016.851.445-19  
R.G. 870151886- BA - SSP

00004



THJO - W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
 CNPJ:16.868.376/0001-52 NIRE:29204916095 - 18/09/2012  
 Travessa I ALVARO AUGUSTO, 650 Bairro: GINASIO  
 SERRINHA - BA CEP: 48700-000

FL 10

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
<b>ATIVO</b>				
<b>A CIRCULANTE</b>				
1	1000000		DISPONIVEL	
2	1000001		CAIXA GERAL	
4	1000003		CAIXA	
2	1010000		BANCOS CONTA MOVIMENTO	
2	1020000		BANCOS CONTA APLICACOES	
<b>CREDITOS</b>				
2	1100000		DUPLICATAS A RECEBER	
4	1100001		CLIENTES A RECEBER	
2	1140000		IMPOSTOS A RECUPERAR	
4	1140001		INSS A RECUPERAR	
4	1140002		IRRF A RECUPERAR	
4	1140003		ICMS A RECUPERAR	
4	1140004		ISS A RECUPERAR	
<b>ADIANTAMENTOS</b>				
3	1150000		ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	
4	1150001		ADIANTAMENTO DE SALARIO	
4	1150002		ADIANTAMENTO DE FERIAS	
4	1150003		ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	
4	1150004		ADIANTAMENTO DE VIAGENS	
3	1151000		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	
4	1151001		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	
2	1160000		ADIANTAMENTO A TERCEIROS	
4	1160001		ADIANTAMENTO PREST. SERV. AUTONOMO	
<b>ESTOQUE GERAL</b>				
1	1200000		ESTOQUE GERAL	
2	1200001		ESTOQUES	
4	1200002		ESTOQUE DE MERCADORIAS	
4	1200003		ESTOQUE DE PRODUTOS	
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>				
1	1500000		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
2	1500001		TITULOS A RECEBER	
2	1510000		TITULOS DESCONTADOS	
2	1520000		TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	
2	1530000		EMPRESTIMOS COMPUSORIOS	
2	1600000		INVESTIMENTOS	
<b>B NAO CIRCULANTE</b>				
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>				
1	1700000		ATIVO IMOBILIZADO	
2	1700001		IMOBILIZACOES TECNICO	
4	1700002		TERRENOS E TERRAS	
4	1700003		INSTALACOES COMERCIAIS	
4	1700004		PREDIOS OU EDIFICACOES	
4	1700005		MAQ. E EQUIPAMENTOS	
4	1700006		MOVEIS E UTENSILIOS	
4	1700007		VEICULOS E PECAS	
2	1710000		IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS	
4	1710001		MARCAS E PATENTES	
2	1720000		(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES	
4	1720001		(-) DEPRECIACAO S/ TERRENOS E TERRAS	
4	1720002		(-) DEPRECIACAO S/ INSTALACAO COMERCIAIS	
4	1720003		(-) DEPRECIACAO S/ PREDIOS E EDIFICACOES	
4	1720004		(-) DEPRECIACAO S/ MAQ. E EQUIPAMENTOS	
4	1720005		(-) DEPRECIACAO S/ MOVEIS E UTENSILIOS	
4	1720006		(-) DEPRECIACAO S/ VEICULOS E PECAS	
3	1900000		CONTAS DE COMPENSACAO	
4	1900001		BENS RECEBIDOS EM EMPRESTIMO	
<b>D CONTAS DE COMPENSACAO</b>				



00005



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: https://e.ctm.br/...  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3971129515-BRANCO OLIVEIRA BILTINGOURT | 02878965523 - WELTON ANTONIO OLIVEIRA MOTA

THJO - W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ:16.868.376/0001-62 NIRE:29204915095 - 18/09/2012  
Travessa I ALVARO AUGUSTO, 650 Bairro: GINASIO  
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

FL. 12

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
2	2100000		OBRIGACOES CPESOOAL	
4	2100001		PRO-LABORE A PAGAR	
4	2100002		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4	2100003		PRESTADOR DE SERVICOS AUTONOMO	
4	2100004		INDENIZACOES A PAGAR	
4	2100005		PLANO DE SAUDE A PAGAR	
1	2190000		PROVISOES	
2	2190000		PROVISOES A CURTO PRAZO	
4	2190001		PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	
4	2190002		PROVISAO P/ 13º SALARIO	
4	2190003		PROVISAO P/ FERIAS	
4	2190004		PROVISAO P/ AUTONOMO	
<b>F</b>				
<b>NAO CIRCULANTE</b>				
1	2230000		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2	2230000		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
4	2230001		FINANCIAMENTOS	
<b>M</b>				
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>				
1	2400000		CAPITAL SOCIAL	
2	2400000		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
4	2400001		SOCIO THIAGO JOSE SILVA DE OLIVEIRA	
4	2400002		SOCIO WERY DE OLIVEIRA SILVA	
4	2400003		SOCIO WELTON ANTONIO OLIVEIRA MOTA	
2	2410000		(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	
1	2800000		LUCRO OU PREJUZO	
2	2800000		LUCRO OU PREJUZO	
3	2800000		SALDOS ANTERIORES	
4	2800001		SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	
4	2800002		AJUSTES DO SALDO INICIAL	
3	2800100		SALDO INICIAL	
4	2800100		LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	
4	2800101		SALDO ANO ANTERIOR	
3	2800200		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	
4	2800201		EFETOS DA MUDANCA DE CRITERIO CONTABIL	
4	2800202		RETIFICACAO DE ERRO DE EXER. ANTERIORES	
3	2800300		LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	
3	2800400		REVERSAO DE RESERVAS	
4	2800401		DE CONTIGENCIAS	
4	2800402		DE LUCROS A REALIZAR	
3	2800500		LUCRO / PREJUZO LIQUIDO DO EXERCICIO	
4	2800501		LUCROS / PREJUIZOS	
2	2800600		DESTINACAO DO LUCRO	
4	2800601		DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	
4	2800602		RESERVA ESTATUTARIA	
4	2800603		DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	
3	2800700		SALDO DO EXERCICIO LUCRO / PREJUZO	
4	2800701		RESULTADO DO EXERCICIO LUCRO / PREJUZO	
2	2890000		CONTAS DE APURACAO E ENCERRAMENTO	
3	2890000		IMPLANTACAO DE SALDOS	
3	2898000		ENCERRAMEN CONTAS AUXILIARES	
<b>J</b>				
<b>CONTAS DE COMPENSACAO</b>				
1	2130000		BENS EM POSSE DE TERCEIROS	
2	2130000		BENS DE TERCEIROS	
4	2130001		REMESSA DE CONserto OU REPARO	
4	2130002		REMESSA DE VASILHAME	
4	2130003		REMESSA DE BEM COMODATO	
4	2130004		REMESSA DE CONSIGNACAO MERCANTIL	
4	2130005		REMESSA DE MERC. OU BEM P/ DEMONSTRACAO	

00000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: https://eicm...  
PIS SINDICATO DIGITALMENTE POR: 5971125515 - ELIANO OLIVEIRA BILIBERTO | 02878965523 - MELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA

THJO - W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ:16.868.376/0001-52 NIRE:29204915095 - 18/09/2012  
Travessa I ALVARO AUGUSTO, 650 Bairro: GINASIO  
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

FL 13

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
4	2130006		REMESSA DE AMOSTRA GRATIS	
4	2130007		REMESSA DE MERC. ADQUI. P/ RECEB. FUTURO	
4	2130008		REMESSA DE OUTRAS SAIDAS	
4	2130009		REMESSA DE MERC. EM GARANTIA P/ CONCERTO	
<b>CONTAS DE RESULTADO</b>				
<b>A RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>				
1	9000000		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
2	9000000		VENDA DE MERCADORIAS	
4	9000001		VENDA DE MERCAD. A VISTA	
4	9000002		VENDA DE MERCAD. A PRAZO	
2	9010000		VENDA DE PRODUTOS	
4	9010001		VENDA DE PRODUTOS A VISTA	
4	9010002		VENDA DE PRODUTOS A PRAZO	
2	9020000		VENDA DE SERVICOS	
4	9020001		VENDA DE SERVICOS A VISTA	
4	9020002		VENDA DE SERVICOS A PRAZO	
<b>B DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>				
1	9100000		DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	
2	9100000		IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	
4	9100001		IPI SOBRE VENDAS	
4	9100002		PIS SOBRE FATURAMENTO	
4	9100003		ICMS	
4	9100004		ISS	
4	9100005		SIMPLES NACIONAL	
4	9100006		SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	
2	9110000		VENDAS CANCELADAS	
4	9110001		DEVOLUCAO DE VENDAS	
2	9120000		ABATIMENTOS	
<b>C CUSTOS DAS VENDAS</b>				
1	9200000		CUSTOS DAS VENDAS	
2	9200000		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
4	9200001		(+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	
4	9200002		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	
4	9200003		(+) USO E CONSUMO	
4	9200004		(-) ICMS S/COMPRAS	
4	9200005		(+) FRETES E CARRETOS	
4	9200006		(+) BONIFICACOES / DOACAO / BRINDE	
4	9200007		(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	
4	9200008		(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	
2	9210000		CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	
4	9210001		(+) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS	
4	9210002		(+) ESTOQUE INICIAL DE MAT. PRIMA	
4	9210003		(+) ESTOQUE INICIAL DE MAT. PRIMA SECUND	
4	9210004		(+) COMPRA DE PRODUTOS	
4	9210005		(+) USO E CONSUMO	
4	9210006		(-) ICMS S/COMPRAS	
4	9210007		(+) FRETES E CARRETOS	
4	9210008		(+) BONIFICACOES / DOACAO / BRINDE	
4	9210009		(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	
4	9210010		(-) ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS	
4	9210011		(-) ESTOQUE FINAL DE MAT. PRIMA	
4	9210012		(-) ESTOQUE FINAL DE MAT. PRIMA SECUND	
2	9220000		CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	
4	9220001		(+) COMPRA P/ UTILIZACAO NO SERVICIO	
4	9220002		(+) MATERIAL DE LIMPEZA	
4	9220003		(+) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	
4	9220004		(+) ALUGUEIS	
4	9220005		(+) FERRAMENTAS	



0000



Documento Assinado Digitalmente em 12/02/2023 às 14:52:06. Assinatura: 10287995523 - WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA



THJO - W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 16.858.376/0001-52 NIRE: 29204915096 - 18/09/2012  
Travessa I ALVARO AUGUSTO, 650 Bairro: GINASIO  
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

FL. 15

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
4	9400051		VIAGENS	
4	9400052		ACIDENTE DE TRABALHO	
4	9400053		TRienio	
2	9410000		DESPESAS FINANCEIRAS	
4	9410001		JUROS DIVERSOS	
4	9410002		MULTAS DIVERSAS	
4	9410003		DESPESAS BANCARIAS	
4	9410004		CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL	
2	9420000		(-) RECEITAS OPERACIONAIS	
4	9420001		BONIFICACOES	
4	9420002		ALIENACAO DE BEM DO IMOBILIZADO	
4	9420003		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
4	9420004		ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	
2	9430000		DESPESAS TRIBUTARIAS	
4	9430001		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	
4	9430002		ICMS ANTECIPACAO PARCIAL	
4	9430003		ICMS ANTECIPACAO TRIBUTARIA	
4	9430004		ICMS USO/CONSUMO - ATIVO FIXO	
4	9430005		ICMS CONTRIBUINTE SUBSTITUTO DO ESTADO	
4	9430006		ICMS SUBST. TRIBUT. - ADIC FUNDO POBREZA	
4	9430007		ICMS ALTO INFRACAO/DEN ESPONTANEA/NOT FI	
4	9430008		ICMS PARCELAMENTO	
2	9440000		DESPESAS INDEDUTIVEIS	
4	9440001		MULTAS FISCAIS	
4	9440002		DESCONTOS OBTIDOS	
4	9440003		JUROS OBTIDOS	
4	9440004		RECEITAS S/APLIC.FINANCEIRAS	
2	9450000		VARIACAO MONETARIA DE OBRIGACAO	
4	9450001		VARIACAO MONETARIA PASSIVA	
4	9450002		RECUPERACAO DE ENCARGOS	
2	9460000		DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	
4	9460001		TERRENOS E TERRAS	
4	9460002		INSTALACOES COMERCIAIS	
4	9460003		PREDIOS OU EDIFICACOES	
4	9460004		MAQ. E EQUIPAMENTOS	
4	9460005		MOVEIS E UTENSILIOS	
4	9460006		VEICULOS E PECAS	
4	9460007		MARCAS E PATENTES	
2	9470000		(-) RECEITAS FINANCEIRAS	
4	9470001		JUROS RECEBIDOS	
4	9470002		DESCONTOS OBTIDOS	
4	9470003		RENDAS S/APLICACOES FINANCEIRAS	
4	9470004		VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	
1	9480000		DESPESAS OPERACIONAIS	
2	9480000		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
4	9480001		PERDAS DIVERSAS	
4	9480002		BAIXA DE ESTOQUE PERDA/ROUBO/DETERIORACA	
2	9490000		(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
4	9490001		RECUPERACOES DIVERSAS	
4	9490002		DIVIDENDOS RECEBIDOS	
4	9490003		VENDAS DE SUCATAS	
K			PROVISOES	
1	9600000		PROVISOES	
2	9600000		PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	
2	9610000		CONTRIBUICAO SOCIAL	

00005



Documento Assinado Digitalmente em 01/01/2021 10:00:00 por WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA - CPF: 1145902308 - RG: 87D151886 - BA - SSP. Assinado por: WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA - CPF: 1145902308 - RG: 87D151886 - BA - SSP. Assinado por: WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA - CPF: 1145902308 - RG: 87D151886 - BA - SSP.



THJO - W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ:16.868.376/0001-52 NIRE:29204915095 - 18/09/2012  
Travessa I ALVARO AUGUSTO, 650 Bairro: GINASIO  
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

FL 16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	256.000,00
VENDA DE SERVICOS	256.000,00
VENDA DE SERVICOS A VISTA	256.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	16.258,62-
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES SVENDAS	16.258,62-
SIMPLES NACIONAL	16.258,62-
RECEITA LÍQUIDA	239.741,38
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.762,87-
DESPESAS GERAIS	2.080,00-
HONORARIOS CONTABEIS	2.080,00-
DESPESAS FINANCEIRAS	1.304,87-
JUROS DIVERSOS	90,96-
MULTAS DIVERSAS	1.213,91-
DESPESAS TRIBUTARIAS	378,00-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	378,00-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	235.978,51

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 028 789 555-23  
R.G. 1145902308- BA - SSP

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT  
Técnico em Contabilidade  
C.R.C. BA-017450/D-8  
C.P.F. 397 111.295-15  
R.G. 3764125-50 BA

WERY DE OLIVEIRA SILVA  
SOCIO CDTISTA  
C.P.F. 016 851 445-19  
R.G. 87D151886- BA - SSP

00005



Documento Assinado Digitalmente em 30/09/2021 14:56:02 por WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA - CPF: 028.789.655-23 - RG: 1145902308-BA - SSP. Assinado por: WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA - CPF: 028.789.655-23 - RG: 1145902308-BA - SSP. Assinado por: WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA - CPF: 028.789.655-23 - RG: 1145902308-BA - SSP.



THJO - W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ:16.868.376/0001-62 NIRE:29204916096 - 18/09/2012  
Travessa I ALVARO AUGUSTO, 650 Bairro: GINASIO  
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

FL. 17

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO	
CIRCULANTE	494.271,24
DISPONIVEL	494.271,24
CAIXA GERAL	494.271,24
CAIXA	494.271,24
TOTAL DO ATIVO	494.271,24

WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 028.789.655-23  
R.G. 1145902308- BA - SSP

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT  
Técnico em Contabilidade  
C.R.C. BA-017450/0-8  
C.P.F. 397.111.295-15  
R.G. 3764125-50 BA

WERY DE OLIVEIRA SILVA  
SOCIO COTISTA  
C.P.F. 016.851.445-19  
R.G. 870151886- BA - SSP



00005



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
 Acesse em: https://eicm...  
 PLS: SIVADO D...  
 02878965523 - WELITON ANTONIO OLIVEIRA MORA

**THJO - WW SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**  
 CNPJ:16.868.376/0001-52 NIRE:29204915095 - 18/09/2012  
 Travessa I ALVARO AUGUSTO, 650 Bairro: GINASIO  
 SERRINHA - BA CEP:48700-000

FL 19

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

<b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b>		
a. ATIVO CIRCULANTE	494.271,24	
b. PASSIVO CIRCULANTE	2.657,61	= 185,98
A empresa tem R\$ 185,98 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
<b>2 - LIQUIDEZ SECA</b>		
a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	494.271,24	
b. PASSIVO CIRCULANTE	2.657,61	= 185,98
A empresa tem R\$ 185,98 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
<b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b>		
a. AT CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	494.271,24	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	2.657,61	= 185,98
A empresa tem R\$ 185,98 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
<b>4 - SOLVÊNCIA GERAL</b>		
a. AT CIRCUL.+AT NÃO CIRCUL.	494.271,24	
b. PASS CIRC.+PASS NÃO CIRC.	2.657,61	= 185,98
A empresa tem R\$ 185,98 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
<b>5 - ENDIVIDAMENTO GERAL</b>		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	2.657,61	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	494.271,24	= 0,01
Capital de terceiros representa 1,00% do investimento total.		
<b>6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL</b>		
a. AT.NÃO CIRC-REALL/PRAZO	0,00	
b. AT CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	494.271,24	= 0,00
Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.		
<b>7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		
a. AT.NÃO CIRC-REALL/PRAZO	0,00	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	491.613,63	= 0,00
Ativo Permanente representa 0,00% o capital próprio.		
<b>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b>		
a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	235.978,51	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	494.271,24	= 0,48
O Lucro Líquido antes do Imp de Renda é 48,00% sobre o capital em giro.		
<b>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		
a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	235.978,51	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	491.613,63	= 0,48
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 48,00% sobre o capital próprio.		
<b>10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS</b>		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	2.657,61	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	491.613,63	= 0,01
Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 1,00 de recursos de terceiros.		
<b>11 - CAPITALIZAÇÃO</b>		
a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	491.613,63	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	494.271,24	= 0,99
O capital próprio equivale a 99,00% do investimento total.		

00005



Documento Assinado Digitalmente em 12/12/2021 10:00:00 por WELTON ANTONIO OLIVEIRA MOTA - CPF: 028.789.655-23 - R.G. 1145902308 - BA - SSP



THJO - W W SERVICOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ:16.868.376/0001-62 NIRE:29204915095 - 18/09/2012  
Travessa I ALVARO AUGUSTO, 650 Bairro: GINASIO  
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

FL. 20

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	
b. PATR. LÍQ.+PASS. NÃO CIRCUL	491.613,63	= 0,00

0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	235.978,51	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	246.806,82	= 0,96

A empresa obtém R\$ 96,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	239.741,38	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	494.271,24	= 0,49

A empresa vendeu R\$ 49,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	235.978,51	
b. VENDAS LÍQUIDAS	239.741,38	= 0,98

A empresa obtém R\$ 98,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	494.271,24	
b. PASSIVO CIRCULANTE	2.657,61	= 185,98

A empresa possui R\$ 185,98 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	494.271,24	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	494.271,24
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	2.657,61	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	2.657,61
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		491.613,63

WELTON ANTONIO OLIVEIRA MOTA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 028.789.655-23  
R.G. 1145902308 - BA - SSP

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT  
Técnico em Contabilidade  
C.R.C. BA-017450/D-8  
C.P.F. 397.111.295-15  
R.G. 3764125-50 BA

WERY DE OLIVEIRA SILVA  
SOCIO COTISTA  
C.P.F. 016.851.445-19  
R.G. 870151886 - BA - SSP

00005



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: https://e.ictm1...  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3971129515 - ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT | 02878965523 - WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA

W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 16.868.376/0001-52 NIRE: 29204915095 18/09/2012  
TRAVESSA I ALVARO AUGUSTO, 650, BAIRRO: GINASIO  
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

FL: 21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA, é uma sociedade Ltda, com sede e foro na cidade de Serrinha, estado da Bahia, tendo como Cadastro Nacional de Atividades Economicas e objeto social 82.11-3-00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com início de atividades em 18 de setembro de 2012.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Código Civil e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa no ano correspondente não realizou ajuste de avaliação patrimonial e tem expectativa para o exercício seguinte.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido no exercício referenciado e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) PASSIVO

A empresa conta com um passivo, relacionado à a obrigações sociais e fiscais, assim como demais situações conforme demonstradas, totalizando um valor de R\$ 2.657,61

5) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:  
Socio Administrador: WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade em considerar o lucro obtido perante os demonstrativos e aumentar o Capital Social da entidade.

8) EVENTOS SUB SEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa para efeitos dos demonstrativos apresentados, mas reintegra que no exercício seguinte irá realizar alterações significativas para alteração do regime de tributação assim como de seu capital social e quadro societário.

SERRINHA/BA, 31 de dezembro de 2021.

WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 028.789.655-23  
R.G. 1145902308 - BA

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT  
Técnico em Contabilidade  
C.R.C. BA-017450/0-8  
C.P.F. 397.111.295-15  
R.G. 3764125-50 BA

000061



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.ccm.br/gov.br/empresaria/cadastro-de-empresas/assinado-digitalmente-for>: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT | 02878965521-WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL 22

Contém o presente livro 22 ( Vinte e duas ), folhas eletronicamente numeradas de 1 a 22 e servirá de **LIVRO DIARIO** número 05

EMPRESA: W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
LOGRADOURO: TRAVESSA I ALVÁRO AUGUSTO  
NÚMERO: 650 COMPLEMENTO:  
BAIRRO: GINÁSIO DISTRITO:  
MUNICÍPIO: SERRINHA UF: BA CEP: 48700-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 16.868.376/0001-52  
REGISTRO: JUCEB NIRE: 29204915095 DATA: 18/09/2012  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

SERRINHA – BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

\_\_\_\_\_  
WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F: 028.789.655-23  
RG: 1145902308 - BA

\_\_\_\_\_  
ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT  
Técnico em Contabilidade  
C.R.C. BA-017450/0-8  
C.P.F: 397.111.295-15

\_\_\_\_\_  
WERY DE OLIVEIRA SILVA  
SOCIO COTISTA  
C.P.F: 016.851.445-19  
R.G. 870151886 - BA



**Câmara Municipal de Santa Bárbara**  
CNPJ 02 294 524/0001-68

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022.**

**ATO:** Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santa Bárbara.

**CONTRATADO:** **WW SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.868.376/0001-52, com endereço sito à Rua Álvaro Augusto, 650, Centro, Serrinha/BA, CEP 48700-000.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de consultoria legislativa e assessoria administrativa, para análise, produção, organização de propositura e de expedientes, demandas em geral para o poder legislativo, como projetos de leis, processo legislativo, elaboração de pareceres em atenção as comissões permanente sanção e veto de projeto, apoio em reuniões e sessões para discursão dos projetos leis, elaboração de editais para sessões extraordinárias, da Câmara Municipal de Santa Bárbara/BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, II c/c art. 13, III da lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01 – Câmara Municipal; 2.001 – Manutenção dos Serv. Técnicos e Administrativos da Câmara; 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria; 00 Recursos Ordinários.

Santa Bárbara - BA, 05 de janeiro de 2022.

**Anailton Lima Camões**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Praça Donato José de Lima, 01, Centro - CEP: 44.150-000 – SANTA BÁRBARA – BAHIA  
e-mail: [cmsantabarbara@yahoo.com.br](mailto:cmsantabarbara@yahoo.com.br) Tel. (75) 3236-1744

Nº 427/2017

**PORTARIA Nº. 427, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Nomeia Agente Político, define atribuições e competências e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

I – Nomear o Sr. **WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA** para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**, cargo de agente político integrante da Lei Municipal nº. 589, de 02/01/2009 (Estrutura Administrativa do Município de Biritinga).

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na referida lei, sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de Outubro de 2017.**

**Antonio Celso Avelino de Queiroz**  
**Prefeito Municipal de Biritinga**





DIÁRIO  
**OFICIAL**  
Câmara Municipal  
de Barrocas



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8e-abcf-268e59de886a



Serviço Público Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS**  
Estado da Bahia

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Prestação de Serviços  
Resumo do Objeto : Serviços técnicos especializados  
Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo,  
25, inciso II, combinado com art 13, inciso III da Lei 8.666/93.  
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária : Câmara Municipal  
Atividade : Manutenção dos Serviços da Câmara  
Elemento da Despesa : Serviços técnicos especializados, patrimônio, Rh, e-social e  
revisão Lei orgânica e Regimento Interno  
Valor Total do Contrato : R\$ 24.780,00  
Vigência do Contrato : De 02/02/2022 à 30/06/2022.  
Assina Pela Contratante : Antônio Carlos Lima Ferreira  
Assina pelo Contratado : w w w serviços combinados e consultoria ltda

Rua José Maximiliano, 180, 1º andar - centro - Barrocas/Bahia - telefax: (78)3608-2181 - CEP:  
48.705-000 CNPJ nº. 04.216.292/0001-86

Certificação Digital: JAZZTKAJ-IHAVYOBU-QKL6DN5M-IFIMDOMQ

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/pl/ba/barrocas>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

0001




**Faculdade Anísio Teixeira**

O Diretor Geral da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Direito em 07 de março de 2015, confere o título de

**Bacharel em Direito a**

**Wery de Oliveira Silva**

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 04 de maio de 1985, filho de Antonio Fernando de Oliveira Silva e Neli de Oliveira Silva, RG 08701518-86 SSP/BA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Feira de Santana, 10 de março de 2015.

*[Handwritten signatures]*

00001



**CURSO DE DIREITO - BACHARELADO**  
Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 469, de 11/10/2011.  
Publicada no Diário Oficial da União em 14/10/2011.

Por declaração de competência do Ministro da Educação  
Resolução Nº 12/2007 do CNE  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
REITORIA  
Diploma registrado em 11/05/2016  
No livro nº 066 Às folhas nº 212 - Registro nº 2823  
Cruz das Almas, 11 de maio de 2016  
Caroline de Jesus Fonseca  
Superintendente de Registro e Registro Acadêmico  
Portaria 596/2011 UFRB  
Delegação conforme Portaria 407/2011/GAB - UFRB

004278



# CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

## WERY DE OLIVEIRA SILVA

portador(a) do RG 0870151886 SSP/BA, concluiu o Curso de Especialização em "Direito Constitucional e Tributário" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2021

Antonio Marcos Neves Esteca  
Secretário Acadêmico

Elder Borges da Silva  
Diretor Geral

### Curso de Especialização em "Direito Constitucional e Tributário"

Disciplinas	Histórico Escolar		Professor	Titulação
	CH	Nota		
CONSTITUIÇÃO E TRIBUTAÇÃO I	40 Horas	10,0	Marcelo Vituzzo Perclani	Especialista
CONSTITUIÇÃO E TRIBUTAÇÃO II	40 Horas	10,0	Claudio Romualdo Borges	Doutor
CONSTITUIÇÃO E TRIBUTAÇÃO III	40 Horas	8,0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
CONSTITUIÇÃO E TRIBUTAÇÃO IV	40 Horas	6,0	Andre Ricardo Machi	Doutor
DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA I	40 Horas	6,0	Julietta Priscila Redling	Doutora
DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA II	40 Horas	8,0	Marcelo Vituzzo Perclani	Especialista
COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	40 Horas	6,0	Claudio Romualdo Borges	Doutor
TIPOS DE TRIBUTOS	40 Horas	10,0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	40 Horas	6,0	Andre Ricardo Machi	Doutor
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: PRERROGATIVAS E LIMITES	40 Horas	8,0	Thiago Saraiva Torres	Especialista
DIREITOS HUMANOS	40 Horas	8,0	Fernanda de Castro Neves Esteca	Mestra
ÉTICA E DIREITO	40 Horas	8,0	Marcelo Vituzzo Perclani	Especialista
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	40 Horas	10,0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	40 Horas	6,0	Claudio Romualdo Borges	Doutor
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	40 Horas	6,0	Andre Ricardo Machi	Doutor
<b>Carga Horária Total</b>	<b>600 Horas</b>			

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº. 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 14 de outubro de 2019 a 15 de fevereiro de 2021



Autenticidade do Certificado:

**5cb0584c7d25cc22973cf107873825a8**

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: [estudesemfronteiras.com](http://estudesemfronteiras.com). Ou utilize o QRCode ao lado.

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 75584, no livro 1, página 1501. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto - SP, 15 de fevereiro de 2021



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

**WERY DE OLIVEIRA SILVA**

portador(a) do RG 0870151886 SSP/BA, concluiu o Curso de Especialização em "Direito Administrativo" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 04 de novembro de 2022

Antonio Marcos Neves Esteca  
Secretário Acadêmico

Eider Borges da Silva  
Diretor Geral

**Curso de Especialização em "Direito Administrativo"**

Disciplinas	Histórico Escolar			Professor	Título
	CH	Nota			
Ciência Política e Teoria Geral do Estado I	50 Horas	10,0	Andre Ricardo Machi	Doutor	
Ciência Política e Teoria Geral do Estado II	50 Horas	10,0	Fernanda de Cassia Neves Esteca	Doutora	
Ciência Política e Teoria Geral do Estado III	50 Horas	10,0	Marcelo Vituzzo Perziani	Especialista	
Direito Administrativo I	50 Horas	10,0	Juliana Leonardo de Oliveira Bergamini	Mestre	
Direito Administrativo II	50 Horas	10,0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre	
Direito Administrativo III	50 Horas	10,0	Tassia Ferreira Dias	Especialista	
Direito Administrativo IV	50 Horas	10,0	Andre Ricardo Machi	Doutor	
Gestão de Políticas Públicas	50 Horas	10,0	Fernanda de Cassia Neves Esteca	Doutora	
Gestão de Políticas Públicas II	50 Horas	10,0	Marcelo Vituzzo Perziani	Especialista	
Controle Interno e Externo	50 Horas	10,0	Juliana Leonardo de Oliveira Bergamini	Mestre	
Avaliação no Setor Público	50 Horas	10,0	Andre Ricardo Machi	Doutor	
Ética e Direito	50 Horas	10,0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre	
<b>Carga Horária Total</b>	<b>600 Horas</b>				

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº. 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 18 de agosto de 2021 a 04 de novembro de 2022



Autenticidade do Certificado:

**e7f78a335a73cd65d05f83b5b93b062d**

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: [estudosemfronteiras.com](https://www.estudosemfronteiras.com). Ou utilize o QRCode ao lado.

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 157833, no livro 1, página 3145. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto - SP, 04 de novembro de 2022

0000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92403554-01bb-4d8a-abcf-268e50de886a  
<http://assinador.pscs.ccm.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1y2KwutZSgfGAgYX00PIrR0hV79ch-6mThyKkPFr-dKkWG1A>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT | 02878965523-WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA

TERMO DE ABERTURA

FL 1

Contém o presente livro 22 ( Vinte e duas ), folhas eletronicamente numeradas de 1 a 22 e servirá de **LIVRO DIARIO** número 05

EMPRESA: W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
LOGRADOURO: TRAVESSA I ALVÁRO AUGUSTO  
NÚMERO: 650 COMPLEMENTO:  
BAIRRO: GINÁSIO DISTRITO:  
MUNICÍPIO: SERRINHA UF: BA CEP: 48700-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 16.868.376/0001-52  
REGISTRO: JUCEB NIRE: 29204915095 DATA: 18/09/2012  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

SERRINHA – BA, 01 DE JANEIRO DE 2021

\_\_\_\_\_  
WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F: 028.789.655-23  
RG: 1145902308 - BA

\_\_\_\_\_  
ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT  
Técnico em Contabilidade  
C.R.C. BA-017450/0-8  
C.P.F: 397.111.295-15

\_\_\_\_\_  
WERY DE OLIVEIRA SILVA  
SOCIO COTISTA  
C.P.F: 016.851.445-19  
R.G. 870151886 - BA



Junta Comercial do Estado da Bahia  
Certifico o Registro em 31/03/2022  
Arquivamento 22009978188 Protocolo 226490904 de 17/03/2022  
Nome da empresa W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
NIRE 29204915095  
Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 280409287415  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022  
por Tiana Regine Mota Goes de Araújo - Secretária Geral

000069



# CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

## WERY DE OLIVEIRA SILVA

portador(a) do RG 0870151886 SSP/BA, concluiu o Curso de Especialização em "Contabilidade e Orçamento Público" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 06 de novembro de 2021

Antonio Marcos Neves Esteca  
Secretário Acadêmico

Eider Borges da Silva  
Diretor Geral

### Curso de Especialização em "Contabilidade e Orçamento Público"

Histórico Escolar				
Disciplinas	CH	Nota	Professor	Titulação
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	50 Horas	6,0	Juliana Leonardo de Oliveira Bergamini	Mestra
PRINCÍPIOS CONTÁBEIS APLICADOS À CONTABILIDADE PÚBLICA	50 Horas	6,0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E LO DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS	50 Horas	10,0	Claudia Romualdo Borges	Doutor
ESTRUTURA DE PLANO DE CONTAS	50 Horas	6,0	Andre Ricardo Machi	Doutor
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	50 Horas	10,0	Julia Cintra Terra	Especialista
SISTEMAS DE CONTAS, ESTÁGIOS DAS RECEITAS E DESPESAS, PRÁTICAS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E BALANÇO PATRIMONIAL	50 Horas	8,0	Thiago Saraiva Torres	Especialista
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	50 Horas	6,0	Juliana Leonardo de Oliveira Bergamini	Mestra
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I	50 Horas	6,0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II	50 Horas	10,0	Claudia Romualdo Borges	Doutor
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	50 Horas	8,0	Andre Ricardo Machi	Doutor
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	50 Horas	10,0	Thiago Saraiva Torres	Especialista
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	50 Horas	8,0	Julia Cintra Terra	Especialista
<b>Carga Horária Total</b>	<b>600 Horas</b>			

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº. 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 23 de março de 2021 a 06 de novembro de 2021



Autenticidade do Certificado:

**fa1c1815d38518b98c6f9d5ec841ee53**

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: [estudeseemfronteiras.com](https://www.estudeseemfronteiras.com). Ou utilize o QRCode ao lado.

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 104729, no livro 1, página 2083. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto - SP, 06 de novembro de 2021



000

# CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA



O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO, em 20/02/2010, confere o título de BACHAREL EM DIREITO,

WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA

cédula de identidade nº 11459023 08, órgão expedidor SSP/BA, nascido(a) em 13/06/1986, natural BAHIA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador - BA, 04 de Janeiro de 2012.

*Walter Andrade de Oliveira*  
Diplomador(a)



*[Signature]*  
Reitor

00007



Reitor: ARY OLIVEIRA FILHO

Curso de DIREITO  
Reconhecido pela Portaria MEC nº 1330  
D.O.U. 18/07/2006

**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**

DIPLOMA registrado sob o nº 0000375  
Localização MBA no Sistema Informatizado  
de Registro de Diplomas em 6/1/2012  
Processo nº SRD/165567/2012 nos termos do  
art. 48 §1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 6/1/2012.

Funcionário Responsável  
Cristiane Castro  
Assessoria Administrativa



Secretária de S.R.D.  
Zaira Gouveia Carvalho  
Secretaria de Registro  
de Diplomas



pl

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DA BARRA**  
**IDENTIDADE DE ADVOGADO**

**Nome**  
**WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA**

**Filiação**  
**ANTONIO DE JESUS MOTA**  
**MARIA VALMECY OLIVEIRA MOTA**

**Naturalidade**  
**CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**

**DATA DE NASCIMENTO**  
**13/08/1988**

**CPF**  
**028.788.455-23**

**BA**  
**1146902308 - SSP-BA**

**DATA DE EXERCÍCIO**  
**01 - 03/12/2010**

**NÃO**

*Valter Andrade de Oliveira*  
**SAC VENCIDO DE QUATRO ANOS PRESENTES**

2112



Serviço Público Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

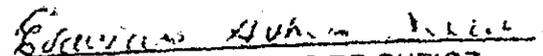
Estado da Bahia

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS inscrita no CNPJ sob nº 04.216.292/0001-55, situada na Rua José Raimundo Lopes de Queiroz S/N centro CEP 48 705-000, Barrocas - Bahia, atesta para os devidos fins e efeitos legais que o Sr. Advogado Weliton Antonio Oliveira Mota, inscrito no CPF sob nº 028 79 555-23, OAB-Ba 32.132, situado no Pov. Minação, zona rural, Barrocas-Ba, CEP 48 705-000, prestou os serviços de assessoria e consultoria jurídica a Câmara Municipal de Barrocas no período de 02 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2016

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Município de Barrocas, Estado da Bahia em 02 de dezembro de 2020

  
EVANICIO AVELINO DE QUEIOZ  
PRESIDENTE

Rua José Raimundo Lopes de Queiroz, S/N centro Barrocas, Bahia telef: (75)3608-2151  
CEP: 48.705-000 - CNPJ nº. 04.216.292/0001-55

00007





Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS  
Av ACM, nº705, Centro, Barrocas - Ba  
Fone 75 3608 2154 [www.barrocas.ba.gov.br](http://www.barrocas.ba.gov.br)

por



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92463554-01bb-4d8a-abcf-268e594e886a

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Município de Barrocas, inscrita no CNPJ nº 04.216.287/0001-42, situada a Av. A... de Barrocas-Ba, atesta para os devidos fins a Sr. WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA, no CPF nº 3.73.6... prestou serviços de Assessoria Jurídica nas demandas do programa de proteção social especial de média complexidade do SUAS, no município de Barrocas - BA, conforme contrato nº 0220/2017, no período de março a dezembro de 2017.

Atestamos que a prestação dos serviços foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barrocas - BA, 02 de 03 de 2023



AMAR ESSA  
TERRA É  
TRABALHAR  
PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praca Municipal, nº 01 – Centro – CEP 48.780-000 Biritinga/BA  
Fone: (75) 3267-2354



0000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59d6886a

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a capacidade técnica do **Sr. WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA**, inscrito no CPF sob o nº. 028.789.655-23, OAB/BA 32.132, o qual foi procurador jurídico do Município, nos anos de 2017 a 2020, conforme portarias de nomeação sob os nºs. 427/2017 e 160/2019, em anexo, pelo pleno atendimento e irrestrita lisura no exercício dos seus serviços prestados a essa empresa, com eficácia e eficiência, na áreas cível, administrativa, direito público e tributário.

Informamos, por fim, que o advogada acima referido cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a sua conduta.

Biritinga, 31 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39  
ANTONIO CELSO AVELINO DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL

2001



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59d8886a



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ETICA ASSESSORIA E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob o nº. **16.868.376/0001-52**, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 650, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente à **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.347.406/0001-97** serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PATRIMÔNIAL**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços prestados foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos em contrato, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente, até a presente data.

Município de Serrinha, Estado da Bahia em 28 de dezembro de 2012.

*Jorge Gonçalves da Oliveira*  
Jorge Gonçalves da Oliveira  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
73 DE JUNHO DE 1876



## Prefeitura Municipal de Lamarão

Praça Joaquim Pinto Batista - Centro, Lamarão-BA. Fone (75) 3688-2126.  
CNPJ. 13.844.071/0001-12-CEP, 48.720.000  
E-mail: pmlamaraobahia@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8e-abcf-268e59de886a

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ETICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. **16.868.376/0001-52**, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 650, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, presta satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.844.071/0001-12** serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PATRIMÔNIAL**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços fornecidos estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos em contrato, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente, até a presente data.

Município de Lamarão, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Dival Medeiros Pinheiro**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

000078



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261 2315, Fax 3261.7930 – CNPJ.13.347.406/0001-97

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ÉTICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. **16.868.376/0001-52**, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 650, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente, à **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.347.406/0001-97** serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços fornecidos estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos em contrato, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente, até a presente data.

Município de Serrinha, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2013.

**Vera. Edylene Lopes Ferreira**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

201  
  
QUIJINGUE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ÉTICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.868.376/0001-52, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 648, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.698.782/0001-26, serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços fornecidos foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente, até a presente data.

Município de Quijingue, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Quijingue

Almiro Costa Sbrera Filho  
Prefeito Municipal

Praça Hermógenes José da Silva, S/N, Centro, CEP- 48.830-000, Quijingue — Bahia

Telefaxes: (75) 3387-2328  
CNPJ - 13.698.782/0001-26



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ÉTICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. **16.868.376/0001-52**, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 650, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente, à **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.347.406/0001-97** serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços fornecidos estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos em contrato, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente, até a presente data.

Município de Serrinha, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2014.

**Vera Edylene Lopes Ferreira**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ÉTICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.868.376/0001-52, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 648, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.698.782/0001-26, serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços fornecidos foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente, até a presente data.

Município de Quijingue, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Quijingue

*Almir Costa Azevedo Filho*

Prefeito Municipal



## Câmara Municipal de Santa Bárbara

CNPJ: 02.294.524/0001-68

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ÉTICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. **16.868.376/0001-52**, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 648, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.294.524/0001-68**, serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços fornecidos foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente, até a presente data.

Município de Santa Bárbara, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2014.

*Hugo Luiz de Jesus Júnior*

**Hugo Luiz de Jesus Júnior**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



## Câmara Municipal de Santa Bárbara

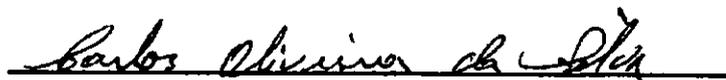
CNPJ: 02.294.524/0001-68

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ÉTICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. **16.868.376/0001-52**, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 648, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.294.524/0001-68**, serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços fornecidos foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente, até a presente data.

Município de Santa Bárbara, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Oliveira da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



000084

Documento Assinado Digitalmente por: WALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59d6886a

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ÉTICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.868.376/0001-52, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 648, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.698.782/0001-26, serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços fornecidos foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente, até a presente data.

Município de Quijingue, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2015.

  
Almiro Costa Abreu Filho  
Prefeito Municipal



## Câmara Municipal de Santa Bárbara

CNPJ: 02.294.524/0001-68

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ETICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. **16.868.376/0001-52**, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 650, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente à **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.216.292/0001-55** serviços de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E PATRIMONIAL**, para os trabalhos da Câmara.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços prestados foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos em contrato, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente, até a presente data.

Município de Santa Bárbara, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2016.

**Carlos Oliveira da Silva**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA  
ESTADO DA BAHIA



AMAR ESSA  
TERRA É  
TOMAR  
PARA TODOS



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59d6886a

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ETICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº. 16.868.376/0001-52, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 650, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**, inscrita no CNPJ nº. 13.835.558/0001-39, serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, GESTÃO PATRIMONIAL, TOMBAMENTO DOS BENS E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS** referente ao exercício financeiro de 2017, fruto de *Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2017* no valor global de *R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)*, advindo do *Processo Administrativo nº. 008/2017*, conforme *Inexigibilidade nº. 003/2017*.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços prestados foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos em contrato, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente durante todo o período de vigência do contrato de prestação de serviços, o qual teve início no mês de janeiro do corrente no até a presente data.

Município de Biritinga, Estado da Bahia, em 29 de Dezembro de 2017.

  
**Antônio Celso Avelino de Queiroz**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42  
AV. ACM, 705, Centro – CEP – 48.705-000  
Barrocas - Bahia

000021

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59de886a

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ETICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº. **16.868.376/0001-52**, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 650, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS**, inscrita no CNPJ nº. **04.216.287/0001-42**, serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, GESTÃO PATRIMONIAL, TOMBAMENTO DOS BENS E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS** referente ao exercício financeiro de 2017, fruto de *Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2017* no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, advindo do *Processo Administrativo nº. 003/2017*, conforme *Inexigibilidade nº. 002/2017*.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços prestados foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos em contrato, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente durante todo o período de vigência do contrato de prestação de serviços, o qual teve início no mês de janeiro do corrente no até a presente data.

Município de Barrocas, Estado da Bahia, em 28 de Dezembro de 2017.

  
**José Jailson Lima Ferreira**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO



000088

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ÉTICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.868.376/0001-52, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 648, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.698.782/0001-26, serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços fornecidos foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente, até a presente data.

Município de Quijingue, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2016.

  
Almiro Costa Abreu Filho  
Prefeito Municipal

Praça Hermógenes José da Silva, S/N, Centro, CEP- 48.830-000, Quijingue — Bahia

Telefones: (75) 3387-2328  
CNPJ - 13.698.782/0001-26



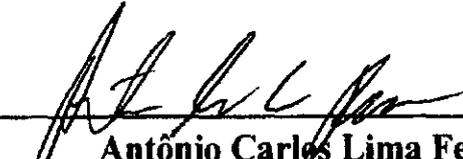
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS**  
CNPJ: 04.216.292/0001-55  
Fone/Fax: (75) 3608-2151

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ÉTICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.868.376/0001-52, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 648, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.216.292/0001-55, serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E PATRIMONIAL**, para os serviços do Poder Legislativo.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços fornecidos foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente, até a presente data.

Município de Barrocas, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Carlos Lima Ferreira**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



## Câmara Municipal de Santa Bárbara

CNPJ: 02.294.524/0001-68

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ETICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº. 16.868.376/0001-52, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 650, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente à **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ nº. 02.294.524//0001-68, serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, GESTÃO PATRIMONIAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA TÉCNICA DE DIREITO PÚBLICO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS** referente ao exercício financeiro de 2017, advindo do *Contrato de Prestação de Serviços nº. 02/2017 no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Inexigibilidade nº. 07/2017.*

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços prestados foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos em contrato, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente durante todo o período de vigência do contrato de prestação de serviços, o qual teve início em 1º (primeiro) de fevereiro do corrente no até a presente data.

Município de Santa Bárbara, Estado da Bahia, em 29 de Dezembro de 2017.

*Carlos Oliveira da Silva*

Ver. Carlos Oliveira da Silva

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA-BA  
CNPJ: 13.606.702/0001-65

0000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59de886a

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ETICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº. **16.868.376/0001-52**, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 650, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**, inscrita no CNPJ nº. **13.606.702/0001-65**, serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, GESTÃO PATRIMONIAL, TOMBAMENTO DOS BENS E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS** referente ao exercício financeiro de 2017, fruto de *Contrato de Prestação de Serviços nº. 014/2017* no valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, advindo do *Processo Administrativo nº. 019/2017*, conforme *Inexigibilidade nº. 001/2017*.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços prestados foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos em contrato, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente durante todo o período de vigência do contrato de prestação de serviços, o qual teve início no mês de janeiro do corrente no até a presente data.

Município de Água Fria, Estado da Bahia, em 29 de Dezembro de 2017.

  
**Manoel Alycs dos Santos**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**



0000



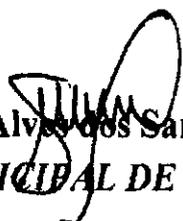
Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59de886a

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ETICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº. 16.868.376/0001-52, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 650, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**, inscrita no CNPJ nº. 13.606.702//0001-65, serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, GESTÃO PATRIMONIAL, TOMBAMENTO DOS BENS E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS** referente ao exercício financeiro de 2018, fruto de *Contrato de Prestação de Serviços nº. 012/2018 no valor global anual de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)*, sendo *R\$ 7.000,00 (sete mil reais)/mês*, advindo do *Processo Administrativo nº. 02.013/2018, conforme Inexigibilidade nº. 004/2018.*

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços prestados foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos em contrato, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente durante todo o período de vigência do contrato de prestação de serviços, o qual teve início no mês de janeiro do corrente ano até a presente data.

Município de Água Fria, Estado da Bahia, em 28 de Dezembro de 2018.

  
Manoel Alves dos Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42  
AV. ACM, 705, Centro – CEP – 48.705-000  
Barrocas - Bahia

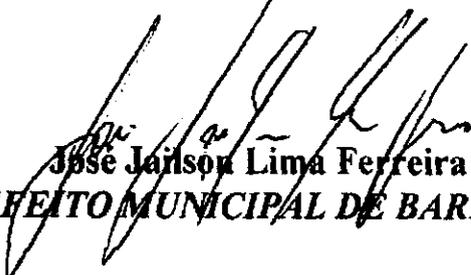
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ETICA ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº. 16.868.376/0001-52, estabelecida na Rua Álvaro Augusto, nº. 650, centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, prestou satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS**, inscrita no CNPJ nº. 04.216.287/0001-42, serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, GESTÃO PATRIMONIAL, TOMBAMENTO DOS BENS E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS** referente ao exercício financeiro de 2018, fruto de *Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2018 no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)*, advindo do *Processo Administrativo nº. 008/2018, conforme Inexigibilidade nº. 001/2018*.

Outrossim, para o mesmo exercício, fora celebrado **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001 ao CONTRATO Nº. 003/2018, INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018**, acrescentando ao objeto inicial **ASSESSORIA NA ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE PROPOSITURAS E EXPEDIENTES, MATÉRIAS E DEMANDAS EM GERAL PARA O LEGISLATIVO**, com *preço global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)*, com *valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)*, de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2018, perfazendo um total de *R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no exercício financeiro de 2018*.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, sendo que os serviços prestados foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos em contrato, nada constando que a desabone técnica e empresarialmente durante todo o período de vigência do contrato de prestação de serviços, o qual teve início no mês de janeiro do corrente ano até a presente data.

Município de Barrocas, Estado da Bahia, em 28 de Dezembro de 2018.

  
José Jansou Lima Ferreira  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS**



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

3

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE n.º 002/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022  
ESPECIE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
MODALIDADE: Inexigibilidade  
CONTRATADA: WELITON ABTINIO OLIVEIRA MOTA  
CPF: 028.789.655-23  
ENDEREÇO: Povoado Minação, nº 56, Zona Rural, Barrocas48705-000 – Bahia – CEP 48.700-000  
VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais).  
OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento e defesa nos processos judiciais, bem como para a emissão de pareceres, no âmbito da Câmara Municipal de Água Fria-Bahia.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
BASE LEGAL: art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94,  
Unidade Orçamentária: 01- Poder Legislativo  
Atividade: 2.001 – Gestão das Ações Administrativas do Poder Legislativo Municipal  
Natureza da Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de janeiro de 2022.

RENILSON BARBOSA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Rua Rui Barbosa, nº 10, Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000  
Site: [www.aguafria.ba.gov.br](http://www.aguafria.ba.gov.br)  
CNPJ: 40.639.643/0001-02  
Tel: (75)3294-2117/2181/2060 – Tel/Fax: 3294-2109

Rua Adilson dos Reis Figueiredo, S/n, Centro, Água Fria-BA, CEP. 48.170-000 / CNPJ 40.639.643/0001-02





## Extratos de Contratos



**Câmara Municipal de Santa Bárbara**

CNPJ 02 294 524/0001-68

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022.**

**ATO:** Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santa Bárbara.

**CONTRATADO:** WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA, inscrito no CPF nº 028.789.655-23, OAB/BA 32.132, residente e domiciliado no povoado de Minação, Zona Rural, no Município de Barrocas - BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para acompanhamento e defesa nos processos judiciais, bem como para a emissão de pareceres, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara/BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, II c/c art. 13, III da lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 31/12/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01 – Câmara Municipal; 2.001 – Manutenção dos Serv. Técnicos e Administrativos da Câmara; 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria; 00 Recursos Ordinários.

Santa Bárbara - BA, 03 de janeiro de 2022.

**Anailton Lima Camões**  
Presidente da Câmara Municipal

Praça Donato José de Lima, 01, Centro - CEP: 44.150-000 – SANTA BÁRBARA – BAHIA  
e-mail: [cmsantabarbara@yahoo.com.br](mailto:cmsantabarbara@yahoo.com.br) Tel. (75) 3236-1744

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 20JVF/PK0XWFFMYGSSWFGG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS**

**ARACI-BA  
JANEIRO - 2023**



# Consultoria & Assessoria

- Legislativa
- Executiva
- Administrativa
- Preparação e Digitalização de Documentos
- Gestão Pública e Patrimonial
- Controle Interno
- SIGA

(75) 9.9800.8984  
(71) 9.9636.9073  
www.consultoriaeassessoria.com.br  
facebook.com/consultoriaeassessoria

pn



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8e-abcf-268e59de886a

## PROPOSTA DE PREÇO

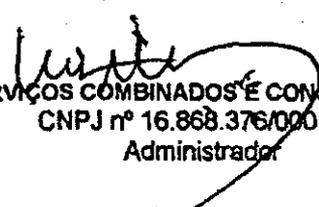
A  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI - BA  
Exmº. Sr. Presidente da Câmara,

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: <b>WW SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA</b>	
CNPJ: <b>16.868.376/0001-52</b>	
ENDEREÇO: <b>Rua Álvaro Augusto, nº650, Bairro Centro, Serrinha - Ba</b>	

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS 60 (sessenta dias)	PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) meses
--	--------------------------------------

Descrição do Objeto	Quant. Meses	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	012	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

Serrinha - Ba, 03 de janeiro de 2023.

  
WW SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ nº 16.868.376/0001-52  
Administrador

**16.868.376/0001-52**  
WW SERVIÇOS COMBINADOS  
E CONSULTORIA LTDA  
TV I ALVARO AUGUSTO, 650 - GINÁSIO  
CEP: 48.700-000 - SERRINHA - BA

Rua Álvaro Augusto, nº. 650, Centro, Serrinha/Bahia, CEP 48.700-000  
CNPJ Nº. 16.868.376/0001-52  
Tel: (75)9.9800.8984 / (71)9.9636.9073



000091



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8e-abcf-268e59de886a

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

**PARECER DA COMISSÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, ESTADO DA BAHIA** pretende contratar, por meio da Diretoria Administrativa da Câmara, por processo de inexigibilidade de licitação, a pessoa jurídica qualificada para realizar os Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Patrimonial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci - Ba.

O setor requisitante indica a contratação da empresa **W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**, empresa que presta serviços técnico especializados de assessoria e consultoria, contando com responsável técnico dotado de notoriedade especializada.

Em face do mandamento constitucional previsto no art. 37, XXI, a Administração Pública sempre que efetivar contratações deve observar procedimento administrativo próprio, a licitação, que é um procedimento competitivo em que se elege a proposta mais vantajosa para a Administração, garantida a isonomia entre os participantes.

Há casos em que a licitação pode ser afastada, seja através da dispensa (art.24) ou da inexigibilidade de licitação (art. 25), como é o caso que se pretende manejar na contratação em epígrafe.

Nesses termos, tenha-se que a inexigibilidade de licitação tem seu fundamento na inviabilidade de competição, considerando-se existente quando não houver pluralidade de particulares aptos a satisfazer o interesse público ou quando for impossível a eleição de critérios objetivos de julgamento de propostas.

Essa enumeração está diretamente relacionada com a questão da inexigibilidade de licitação, que é disciplinada pelo art. 25:

**"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

**Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000  
Araci - Bahia**

**Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br](mailto:diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br)**



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**Art. 13** - Para os fins desta Lei, considera-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:[...]

**III** - assessoria ou consultoria técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;.

Acrescente-se que a contratação de Serviços Assessoria e Consultoria em Gestão Patrimonial, dispensa a realização de licitação, dado que a matéria exige especialização de fato que versa sobre trabalho intelectual, impossível de ser aferido em termos de preço mais baixo.

Isto posto, depreende-se da análise dos autos que a empresa em tela é composta de profissionais habilitados, com experiência profissional comprovada rigorosamente. Além disso, como o trabalho da empresa requer uma elevadíssima dose do elemento confiança para a solução de problemas usuais e corriqueiros, de defesa de um interesse público claramente afirmado pela lei, não há problema que isso seja realizado por profissionais de carreira comprovadamente capacitados.

A finalidade da contratação consiste, justamente, na eficiência do serviço prestado para a realização do objeto do contrato.

Diante do exposto, opinamos favoravelmente ao pedido de contratação por inexigibilidade de licitação para a Contratação de Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Patrimonial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci - Ba, por se encontrar em

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br](mailto:diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br)

00005



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59a6886a



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

consonância com o art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, a qual temos o dever legal de submeter a Vossa Excelência para apreciação e encaminhamento à Assessoria Jurídica da Câmara para análise e deliberação.

Araci - Ba, 03 de janeiro de 2023.

**VALERIA GOES SANTOS SENA**  
Presidente da CPL

**ELISSON TRABUCO DE SOUZA**  
Titular

**MARCOS FELIPE TELES DA HORA**  
Titular



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

0001



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59d6886a

**MINUTA CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM ACÂMARA MUNICIPAL DE ARACI E A \_\_\_\_\_, DECORRENTE A INEXIGIBILIDADE Nº \_\_\_\_/2023.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.435.828/0001-02**, com sede à Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, CEP: 48.760.000 – Araci -BA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Valter Andrade de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.276.435-68, RG nº 0710553471 SSP/BA, residente na Avenida Aracaju, nº 360, Bairro Centro, Araci - BA, e do outro lado, \_\_\_\_\_, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, têm justo e acordado entre si o presente contrato de prestação de serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade Nº \_\_\_\_/2023**, e as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1. Este Contrato decorre da Inexigibilidade nº 004/2023, ratificada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, e fundamenta-se nas Leis: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Patrimonial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci - Ba, conforme solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. A Contratante obriga-se a pagar pelos serviços descritos na cláusula anterior, a Importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), em parcelas mensais no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota Fiscal, de acordo com os materiais efetivamente entregues pela Contratada, a pedido da Contratante e mediante a apresentação da Prova de Regularidade para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º, Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF e Prova de

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br](mailto:diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br)



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**



Regularidade para com as Fazendas Estadual, Municipal e Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) bem como, a Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3.3. A Contratante terá até 10 (dez) dias úteis a partir da data de emissão da Nota Fiscal, para a instrução e efetivo pagamento.

3.4. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre o serviço executado.

3.5. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.6. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do prestador de serviços, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

§1º - As despesas realizadas pela contratada referente a prestação de serviços, tem a seguinte composição:

40% de Insumos.....R\$  
60% de Pessoal.....R\$

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

### **4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA:**

- Consultoria especializada visando ao controle dos procedimentos administrativos para fins de parametrização dos procedimentos administrativos à luz das Resoluções e precedentes exarados pelos Órgãos de Controle Externo, especialmente Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União;
- Assessoramento no acompanhamento de procedimentos de fiscalização no âmbito dos órgãos administrativos de controle externo;
- Análise dos Termos de Ocorrência lavrados pelo TCM-BA, para a realização de recomendações visando assegurar a regularidade dos procedimentos administrativos municipais;
- Consultoria e Assessoria ao CONTRATANTE, por meio de contatos a serem formulados, através do chefe do Legislativo ou preposto por ele designado em horário normal de expediente, salvo emergências que justifiquem a demanda a extraordinária.

### **4.2. A ADMINISTRAÇÃO SE OBRIGA:**

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br](mailto:diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br)



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

000103



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e591e886a

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

4.2.2. Fiscalizar e acompanhar o andamento da execução do contrato.

4.2.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. A vigência do presente contrato será de \_\_ (\_\_\_\_) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93

**CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS**

6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária, vigente no exercício 2023:

Órgão/Unidade: 01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI  
Atividades: 1.31.001.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal  
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recursos: 15000000

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

De conformidade com o Art. 87 da Lei nº 8.666/93, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada, pela inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 1%(um por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, quando a Contratada, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido;

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br](mailto:diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br)



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**



III – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, por violação de qualquer dispositivo Contratual, que será em dobro em caso de reincidência;

IV – Suspensão temporária para participar de Licitação pelo prazo de até 02(dois) anos.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

8.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, conforme se vê abaixo:

8.1.1. A ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão deste Contrato.

8.1.2. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 04 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. A rescisão, administrativa ou amigável, será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos incisos II e IV do art. 87 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

8.5. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

8.5.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

8.5.2. O atraso injustificado no início do serviço proposto.

8.5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

8.5.4. A prática reiterada de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

8.5.5. A decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil.

8.5.6. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e591e886a

8.5.7. O protesto de título ou emissão de cheques sem suficiente provisão que caracterizem a insolvência da contratada.

8.5.8. O interesse público, devidamente justificado.

8.5.9. A suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem ou guerra.

8.5.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

8.5.11. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, salvo nos casos de expressa autorização da Contratante.

#### **CLÁUSULA NONA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

9.1. Fazem parte integrante e indissolúvel do presente contrato, como se nele efetivamente transcritos estivessem, os documentos a seguir relacionados do inteiro conhecimento das partes contratantes pelas mesmas devidamente rubricadas:

9.1.1. Todos os documentos anexados ao processo de inexigibilidade nº 004/2023.

9.1.2. A proposta da contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento/prestação de serviços, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente contrato admite alterações, mediante termo aditivo, na forma do estabelecido no artigo 65 da Lei Nº 8.666/1993.

10.3. Passam a integrar o presente Contrato, para todos os efeitos legais, como se aqui estivessem transcritos, os anexos do processo de Inexigibilidade nº 004/2023 e a proposta da Contratada.

10.4. Caberá a CONTRATANTE a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município, nos termos do § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

10.5. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br](mailto:diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br)



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

00010



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-011b-4d8a-4b0f-268e59de886a

10.6. Fica eleito o Foro da comarca de Araci-BA para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme, as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Araci/BA, \_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

**Valter Andrade Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CONTRATANTE**

.....  
.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br](mailto:diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br)



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

0001



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-011b-4d8a-abcf-268e59de886a

Araci - Ba, 03 de janeiro de 2023.

À  
ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo, para Vossa Senhoria, a **Requisição Sr. Presidente da Câmara a inexigibilidade sob o nº 004/2023**, com o objeto de realizar os Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Patrimonial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci - Ba, a fim de que esta Assessoria Jurídica se manifeste emitindo Parecer Jurídico, quanto a interpretação legal para a Contratação da Empresa, com fundamento no Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Após emissão de **Parecer Jurídico**, solicitamos que nos seja devolvido o presente processo para os procedimentos seguintes.

Informamos também que segue em anexo a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, para análise.

Atenciosamente,

VALERIA GOES SANTOS SENA  
Presidente da CPL

**PROCESSO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

**PARECER JURÍDICO**

**ARACI-BA  
JANEIRO - 2023**



900



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59de886a



# Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ - Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, fone/fax (75) 3266-1969

## PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 -INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

ADMINISTRATIVO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PATRIMONIAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI.

### DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

No seu cerne, a consulta reside acerca da análise dos aspectos técnicos jurídicos de processo administrativo de inexigibilidade de licitação devidamente autorizado pela autoridade competente e instruído pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, considerando a necessidade legal de análise prévia do procedimento e contrato administrativo juntado.

Eis o breve relatório.

Primeiramente, deve-se trazer a colação a regra geral insculpida no art. 37, XXI, da Carta Federal, que estabelece a obrigatoriedade de licitar, para assegurar o princípio constitucional da igualdade de todos perante a lei, fixado no caput do seu artigo quinto.

Razão pela qual a Lei das Licitações traz logo no seu início, após fixar no art.1º o âmbito do seu alcance (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), para logo



# Câmara Municipal de Araci/Bahia

0001



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01b4-4d8a-abcf-268e59d6886a

CNPJ - Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, fone/fax (75) 3266-1969

em seguida em seu art. 2º delimitar com precisão a normal geral:

As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Todavia, existem certas situações em que o gestor público, embora podendo realizar o processo de licitação, em virtude da existência de determinadas situações, poderá dispensar a realização do certame, como são os casos previstos no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Noutros casos, o administrador se encontrará diante de situações, ora materiais, ora jurídicas, que o impossibilitarão de realizar a licitação, como nos casos previstos no art. 25 da mesma Lei, vejamos:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedados a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."



# Câmara Municipal de Araci/Bahia

000111



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e594e886a

CNPJ - Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, fone/fax (75) 3266-1969

As exceções, no tocante a inexigibilidade, são tratadas especificamente no art. 25 da referida lei, que remete para a listagem do seu art. 13, onde estão catalogados os serviços técnicos descritos.

Considerando a natureza técnica dos serviços de assessoria e consultoria em Gestão Patrimonial, verifica-se que os mesmos estão abarcados pela hipótese acima indicada, sendo considerados serviços de natureza técnica a serem desempenhados por pessoa física ou jurídica devidamente capacitada com notória atuação e conhecimentos na área específica, da mesma forma que outros serviços de igual categoria.

Nesse sentido, a presente contratação deve ser analisada, inicialmente, sob o aspecto da natureza singular dos serviços, frente a inviabilidade de competição entre os demais profissionais do ramo, em razão dos critérios discricionários de confiança do gestor na especialidade de quem será contratado.

Vale dizer, portanto, que, ingressa na esfera da discricionariedade do Poder Público e, caso este contrate serviços de assessoria e consultoria técnica, sem licitação com o particular, por força da ressalva da lei, tal contrato não poderá ser atacado sob alegação de ilegalidade.

Importante destacar, outrossim, que discricionariedade, diferentemente de arbitrariedade, tem ligação com submissão à ordem legal. Significa que o Poder Público age de acordo com a conveniência e oportunidade da situação, mas sem desprezar o ordenamento jurídico, obedecendo aos princípios gerais da Administração.

A singularidade da natureza da atividade de gestão patrimonial e o entendimento de que a administração pode contratar esse tipo de serviços sem licitação, em última instância, de acordo com o grau de confiança da gestão na especialização do contratado, se dão mediante a necessidade da atuação técnica específica para auxiliar os gestores



# Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ - Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, fone/fax (75) 3266-1969

públicos, por sua natureza específica, garantindo peculiar abordagem em sua contratação.

No tocante a natureza dos serviços eminentemente técnicos, verificando quem se objetiva contratar, a partir da análise dos requisitos exigidos para que se proceda através da inexigibilidade de licitação, dados os critérios de discricionariedade administrativa, dada a confiança na especializada comprovada dos profissionais, no caso a escolha recaiu na empresa **W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros órgãos da administração pública, frente os fundamentos antes expostos, vislumbro o preenchimento dos requisitos para a contratação.

## CONCLUSÃO

Nesse sentido, com fundamento nos fatos e fundamentos de direito delineados, e analisando todo o trâmite do presente autos, opinamos que o mesmo atende aos requisitos constantes da Lei Federal nº 8.666/93, alterações e normas complementares, posteriores, encontrando apta a inexigibilidade de licitação para prosseguimento.

É o parecer. S.M.J

Araci-BA, 04 de janeiro de 2023

SYLVIA SHEILA BEMUYAL DOS SANTOS SEIXAS  
OAB/BA 8367



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e594e886a

000113



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8e-abcf-268e59de886a

# PROCESSO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

ARACI-BA  
JANEIRO - 2023



# Licitações

## Inexigibilidade

Nº 004/2023 - Ratificação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade nº 004/2023, **RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para contratar com a empresa **W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.868.376/0001-52, objetivando a **Contratação de Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Patrimonial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de ARACI - Ba**, conforme especificado na proposta da contratada.

Esta retificação se fundamenta no Caput do artigo 25, II e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 13, em seu inciso III, descrita abaixo:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTES
01.01	2022	33903900	15000000

Nessa oportunidade determino a publicação deste ato.

ARACI-BA, 04 de janeiro de 2023.

**VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de ARACI





# Erratas

## Injexigibilidade

Nº 004/2023 - Ratificação

### ERRATA Nº 011/2023

Na publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 do dia 26 de janeiro de 2023, na edição 010, na página 2:

Onde se lê:

AÇÃO
2022

Leia-se:

AÇÃO
2002

Araci-BA, 08 de fevereiro de 2023.

**VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araci



PROCESSO DE LICITAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

**CONTRATO, EXTRATO E  
PUBLICAÇÃO**

**ARACI-BA  
JANEIRO - 2023**

000110



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92463554-01bb-4d8a-abcf-268e594e886a



00011

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e594e886a

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

**CONTRATO Nº 012/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI E A WW Serviços Combinados e Consultoria LTDA, DECORRENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.435.828/0001-02**, com sede à Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, CEP: 48.760.000 – Araci -BA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Valter Andrade de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.276.435-68, RG nº 0710553471 SSP/BA, residente na Avenida Aracaju, nº 360, Bairro Centro, Araci - BA, e do outro lado, **WW Serviços Combinados e Consultoria LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na Travessa I Álvaro Augusto, Nº 650- Ginásio- Serrinha-Ba, CEP: 48700-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por Wery de Oliveira Silva, RG nº 870151886, e CPF nº 016.851.445-19, residente Travessa Campos Filho, nº 65, Centro, Serrinha – Ba, CEP: 48700-000, têm justo e acordado entre si o presente contrato de prestação de serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade Nº 004/2023**, e as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1. Este Contrato decorre da Inexigibilidade nº 004/2023, ratificada em 04/01/2023, e fundamenta-se nas Leis: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Patrimonial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci - Ba, conforme solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. A Contratante obriga-se a pagar pelos serviços descritos na cláusula anterior, a importância de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil)**, em parcelas mensais no valor de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota Fiscal, de acordo com os materiais efetivamente entregues pela Contratada, a pedido da Contratante e mediante a apresentação da Prova de Regularidade para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em

**Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000**

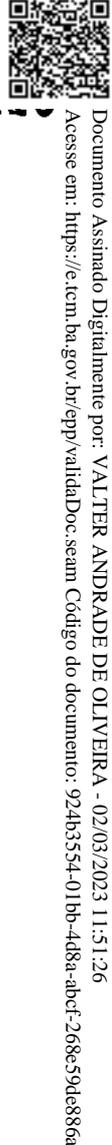
**Araci - Bahia**

**Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br](mailto:diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br)**



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

0001



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e594e886a

seu artigo 195, parágrafo 3º, Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF e Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual, Municipal e Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) bem como, a Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3.3. A Contratante terá até 10 (dez) dias úteis a partir da data de emissão da Nota Fiscal, para a instrução e efetivo pagamento.

3.4. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre o serviço executado.

3.5. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.6. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do prestador de serviços, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

§1º - As despesas realizadas pela contratada referente a prestação de serviços, tem a seguinte composição:

40% de Insumos.....R\$  
60% de Pessoal.....R\$

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

### **4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA:**

- Consultoria especializada visando ao controle dos procedimentos administrativos para fins de parametrização dos procedimentos administrativos à luz das Resoluções e precedentes exarados pelos Órgãos de Controle Externo, especialmente Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União;
- Assessoramento no acompanhamento de procedimentos de fiscalização no âmbito dos órgãos administrativos de controle externo;
- Análise dos Termos de Ocorrência lavrados pelo TCM-BA, para a realização de recomendações visando assegurar a regularidade dos procedimentos administrativos municipais;
- Consultoria e Assessoria ao CONTRATANTE, por meio de contatos a serem formulados, através do chefe do Legislativo ou preposto por ele designado em horário normal de expediente, salvo emergências que justifiquem a demanda a extraordinária.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br](mailto:diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br)

14



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

00011



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e594e886a

#### **4.2. A ADMINISTRAÇÃO SE OBRIGA:**

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

4.2.2. Fiscalizar e acompanhar o andamento da execução do contrato.

4.2.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS**

6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária, vigente no exercício 2023:

Órgão/Unidade: 01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Atividades: 1.31.001.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos: 15000000

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

De conformidade com o Art. 87 da Lei nº 8.666/93, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada, pela inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

I – Advertência;

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br](mailto:diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br)

10



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

000120



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e594e886a

II – Multa de 1%(um por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, quando a Contratada, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido;

III – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, por violação de qualquer dispositivo Contratual, que será em dobro em caso de reincidência;

IV – Suspensão temporária para participar de Licitação pelo prazo de até 02(dois) anos.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

8.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, conforme se vê abaixo:

8.1.1. A ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão deste Contrato.

8.1.2. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 04 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. A rescisão, administrativa ou amigável, será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos incisos II e IV do art. 87 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

8.5. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

8.5.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

8.5.2. O atraso injustificado no início do serviço proposto.

8.5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

8.5.4. A prática reiterada de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

8.5.5. A decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.odm@camaraaraci.ba.gov.br](mailto:diretoria.odm@camaraaraci.ba.gov.br)

48



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

00012



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e594e886a

- 8.5.6. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato.
- 8.5.7. O protesto de título ou emissão de cheques sem suficiente provisão que caracterizem a insolvência da contratada.
- 8.5.8. O interesse público, devidamente justificado.
- 8.5.9. A suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem ou guerra.
- 8.5.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 8.5.11. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, salvo nos casos de expressa autorização da Contratante.

**CLÁUSULA NONA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

- 9.1. Fazem parte integrante e indissolúvel do presente contrato, como se nele efetivamente transcritos estivessem, os documentos a seguir relacionados do inteiro conhecimento das partes contratantes pelas mesmas devidamente rubricadas:
  - 9.1.1. Todos os documentos anexados ao processo de inexigibilidade nº 004/2023.
  - 9.1.2. A proposta da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento/prestação de serviços, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.
- 10.2. O presente contrato admite alterações, mediante termo aditivo, na forma do estabelecido no artigo 65 da Lei Nº 8.666/1993.
- 10.3. Passam a integrar o presente Contrato, para todos os efeitos legais, como se aqui estivessem transcritos, os anexos do processo de Inexigibilidade nº 004/2023 e a proposta da Contratada.
- 10.4. Caberá a CONTRATANTE a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município, nos termos do § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.





0001



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59a6886a

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

10.5. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

10.6. Fica eleito o Foro da comarca de Araci-BA para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme, as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Araci/BA, 04 de Janeiro de 2023.

**Valter Andrade Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CONTRATANTE**

.....  
**WW Serviços Combinados e Consultoria LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Quiana Lopes Andrade

Jéssica Oliveira Lima

RG nº 08067473-03

RG nº 16.575.963-11

CPF nº 979172305-20

CPF nº 858.693.945-54



000123

**Nº 012/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI**  
**CNPJ: 16.435.828/0001-02**

**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

**CONTRATO: 012/2023**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na Gestão Patrimonial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de ARACI - Ba

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 03 de janeiro de 2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CONTRATADO: W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**  
– CNPJ nº 16.868.376/0001-52

**VALOR:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 01.01 AÇÃO: 2002**

**ELEMENTO: 33.90.39.00 FONTE: 15000000**

ARACI-BA, 04 de janeiro de 2023.

**VALTER ANDRADE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de ARACI



PROCESSO DE LICITAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

**PARECER TÉCNICO DO  
CONTROLE INTERNO**

**ARACI-BA  
JANEIRO - 2023**

00012





PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

**Parecer do Controle Interno**

004/2023-INEX

PROCESSO: 004/2023-INEX  
MODALIDADE: Inexigibilidade  
INTERESSADO: Câmara Municipal de Vereadores de Araci – BA  
FORNECEDOR: W W SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA

**1. DO OBJETO:**

Contratação de Serviço Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Patrimonial , visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci – BA.

**2. DA ANÁLISE DO PROCESSO:**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 403/2006, como também, subsidiariamente nos termos da Resolução TCM nº 1.120/05 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

**3. DO RELATÓRIO:**

Em atenção à solicitação da Comissão Permanente de Licitação, quanto a análise técnica e legal do processo em tela, considerando as justificativas apresentadas pela Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara , quando fundamenta através do Termo de Referência que a contratação direta se dará através de empresa especializada, visando atender as necessidades de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Patrimonial, tendo como propósito a atuação de profissionais dotados de conhecimentos específicos que os credencie ao pleno exercício dos serviços especializados .



00012



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

**4. DA FUNDAMENTAÇÃO:**

De acordo com o quanto disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, que:

*“assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente previstas em Lei.

Nesse contexto, insta registrar que a Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 25, II, autoriza a contratação direta de serviços técnicos enumerados no seu artigo 13, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Sendo assim, o Legislador infraconstitucional, ao editar a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), enumerou, nos artigos 17, I e II, 24 e 25, as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na obra intitulada “Direito Administrativo”, Editora Atlas, São Paulo, 2014, página 345, esclarece que:

*“(...) na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto*





PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

*ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável.”  
(destaques no original).*

Porém, não obstante tal permissão, cabe ao Poder Público, mesmo nesses casos, a realização de procedimento prévio, com atendimento às formalidades necessárias para que fique demonstrado, de forma inequívoca, a inviabilidade de competição, a natureza singular do objeto e a notória especialização do contratado. Confira-se:

*“Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*(...)*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*(...)”*

Veja-se que o artigo 13 da Lei de Licitações e Contratos estabelece como serviços técnicos profissionais especializados, por exemplo, os trabalhos relativos a “assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias” (inciso III). Contudo, o mero enquadramento da atividade no referido artigo, por si só, não é suficiente para que a Administração Pública contrate diretamente o particular sob a égide do artigo 25, II, da multicitada Lei nº 8.666/1993.

Repise-se que, para que se caracterize a situação de inexigibilidade descrita no supracitado inciso II do artigo 25, é necessária a configuração, no caso concreto, do requisito de admissibilidade expressamente previsto no caput do artigo 25, qual seja, a inviabilidade de competição, que, em tais situações, somente se perfaz, através da presença cumulativa de dois pressupostos: a singularidade do serviço e a notória especialização do contratado.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

00012



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92463554-01bb-4d8a-abcf-268e59de886a

Em outras palavras, a inexigibilidade de certame licitatório para a escolha, pela Administração Pública, do prestador dos serviços técnicos profissionais especializados pretendidos somente se legitima acaso o serviço a ser contratado se revista de NATUREZA SINGULAR, assim entendido como aquele cujo caráter incomum, não rotineiro, particular, especial, excepcional, torne o objeto a ser contratado tão único e individual, distinto dos demais da sua espécie, que faça com que a sua satisfatória execução somente possa ser adjudicada a prestador dotado de conhecimentos diferenciados dos demais disponíveis no mercado.

**5. DA DOCUMENTAÇÃO:**

Verifica-se nos autos documentos necessários para a efetivação da presente modalidade licitatória:

- 5.1. Capa do processo (fl. 01);
- 5.2. Requisição da despesa solicitada pela Ordenadora da Despesa (Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara), (fl. 02);
- 5.3. Termo Referência (fls.03-06);
- 5.4. Autorização Abertura de Licitação ( fl. 07)
- 5.5. Portaria de Designação da Comissão (fls. 08-10);
- 5.6. Documento de Habilitação (fls. 11 - 95 );
- 5.7. Proposta para Prestação de Serviços (fls. 96-97);
- 5.8. Parecer da Comissão Permanente de Licitação (fls. 98-100);
- 5.9. Minuta do Contrato (fls. 101-106)
- 5.10. Parecer Jurídico (fls 107-112);
- 5.11. Termo de Ratificação e Publicação (fls. 113-115);
- 5.12. Contrato ( fls.116-122)
- 5.13. Extrato (fl. 123);
- 5.14. Parecer do Controle Interno (fls 124-129);



000127

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:26  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 924b3554-01bb-4d8a-abcf-268e59d6886a



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

**CONCLUSÃO**

Diante de tudo que foi visto e analisado na forma subsequente, manifestamos pelo **REGULARIDADE** do presente processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**, observando-se os prazos e disposições legais atinentes a modalidade e ao objeto.

Retorne-se os autos para a Comissão Permanente de Licitação, dando-se ciência a Diretoria Administrativa e Financeira a fim de tomarem conhecimento da presente manifestação.

Por fim, cumpro salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam até a atual data, nos autos do processo administrativo.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Araci -BA , 04 de janeiro de 2023.

José Arthur Cordeiro Dos Reis

Controlador Geral

**Jose Arthur Cordeiro Reis**  
**Diretor de Controle Interno**  
**Camara Municipal de Araci**

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br](mailto:diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br)